



Proc. Administrativo 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 08/03/2023 às 13:57:46

Setores (CC):

GP, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial_ Aquisição de aparelhos celulares

Considerando a necessidade de realização de contratação de fornecedor/fornecedores para fornecimento de aparelhos celulares, requer a adoção dos procedimentos necessários para a feitura de licitação.

Faz-se a juntada no presente da documentação prévia, da fase interna da licitação, devendo os setores apresentarem as seguintes manifestações:

- a) Considerando a autorização prévia da PRESIDÊNCIA, ciência à autoridade máxima;
- b) Para a CONTABILIDADE/FINANCEIRO, manifestem-se os setores afim de informar sobre disponibilidade financeira e orçamentária;
- c) ASSESSORIA JURÍDICA, emissão de parecer sobre adequação e legalidade aos termos propostos para a realização de contratação;
- d) PREGÃO/EQUIPE DE APOIO manifestação sobre a sugestação de data, em 22 de março de 2023;

Com a manifestação de todos os envolvidos, em caso de anuência e possibilidade dos moldes ora apresentados, inicie a etapa externa da licitação.

Marta Regina Pereira Dos Santos Diretor

Anexos:

Cotacao_01.pdf
Cotacao_02.pdf
Cotacao_03.pdf
EDITAL_pregao_presencial_Aparelhos_celulares.pdf
memorando_141_2023_completa.pdf
Termo_de_Referenica_celular.pdf



Á CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA ATT/SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO

SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA 1 DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR COTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2.340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.3 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS TRASEIRAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABLIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @ 60FPS CÂMERA LENTA960PPS @ HD , 240FPS @ FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO) 128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB) 102.3 GR REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL—	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	v.unitário	V.TOTAL
SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2	1	DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) 16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUALSIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT		SAMSUNG S21	R\$4.590,00	R\$ 183.600,00

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1277 sala 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM FONE/FAX: 81 3494-7267 1

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1277 sala 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494-7267

2

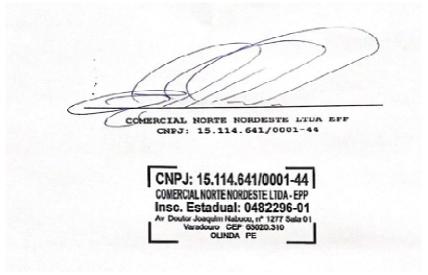
T T	
WAV, AMR, AWB, FLAC, MID,	
MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL,	
RTX, OTA, DFF, DSF, APE	
SERVIÇOS E APLICATIVOS	
SUPORTE WEARABLES BUDS PRO,	
BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2,	
BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4,	
WATCH3, WATCH, WATCH	
ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR	
FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR	
SPORT, GEAR S3, GEAR S2,	
GEAR ICONX (2018) SUPORTE A	
DEX SIM, IP68, MOBILE TV	
NÃO.GARANTIA 12 MESES	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.R\$183.600,00

ENTREGA : COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

OLINDA, 15 FEVEREIRO DE 2022



3

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1277 sala 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494-7267



Á CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Prezados Senhores,

A EMPRESA **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA − ME**, INSCRITA NO CNPJ **№ 04.473.960\0001-20** ESTABELECIDA NA RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO,371 − BAIRRO NOVO OLINDA -PE. CEP:53.030-160 , VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO , DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2022 E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	Smartphone velocidade minima do processador 2.9ghz, 2.8ghz, 2.2 ghz tipo de processador octa core tela tamanho (tela principal) 162.9mm (6.4" Retângulo cheio) / 158.9mm (6.3" Cantos arredondados) resolução (tela principal) 2340 x 1080 (fhd+)tecnologia (tela principal) 2340 x 1080 (fhd+)tecnologia (tela principal) amoled dinâmico 2x profundidade de cor (tela principal)16m câmeras traseiras (múltiplas) - resolução 12.0 mp + 12.0 mp + 8.0 mp câmeras traseiras (múltiplas) - abertura f1.8 , f2.2 , f2.4 câmeras traseiras - foco automático sim câmeras traseiras - estabilizador de imagem sim câmeras traseiras - soom zoom óptico de 3x , zoom digital de até 30x câmera frontal - resolução 32.0 mp câmera frontal - abertura f2.2 câmera frontal - foco automático nãocâmera traseira - flash sim resolução de gravação de vídeos uhd 4k (3840 x 2160) @60fps câmera lenta960fps @hd, 240fps @fhd storage/memory memoria 6 gb armazenamento interno do aparelho sem uso de cartao)128 gb*available storage (gb)102.3 gb rede / bandas número de chip dual-sim tipo de chip (sim card) nano-sim (4ff) tipo de slot de chip chip 1 + chip 2 conexões 2g gsm, 3g wcdma, 4g lte fdd, 4g lte tdd, 5g sub6 fdd, 5g sub6 tdd 2g gsm gsm 850, gsm 900, dcs 1800, pcs1900 3g umts b1 (2100), b2 (1900), b4 (aws), b5 (850), b8 (900)4g fdd lte b1 (2100), b2 (1900), b3 (1800), b4 (aws), b5 (850), b7 (2600), b8 (900), b12 (700), b17 (700), b20 (800), b26 (850), b28 (700), b32(1500), b66(aws-3)4g tdd lte b38 (2600), b40 (2300), b41 (2500) 5g fdd sub6n1(2100),	40	R\$4.790,00	R\$192.600,00



n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(aws-3) 5g tdd sub6 n38(2600), n40(2300), n41(2500), n78(3500) conectividade usb interface usb - tipo c versão de usb usb 3.2 gen 1 localização gps, glonass, beidou, galileo, azss conector de fone de ouvido usb type-c versão de mhl não wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4g+5ghz, he80, mimo, 1024-qam wi-fi direct sim versão de bluetooth bluetooth v5.0 nfc sim pc sync smart switch (versão para pc) sistema operacional android informações formato barra touch sensores acelerômetro. barômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz, sensor de proximidade bateria uso de internet 4g (horas) até 14 uso de internet wi-fi (horas) até 14 reprodução de vídeos (horas, wireless) até 16 capacidade da bateria (mah. typical) 4500 removível não tempo de reprodução de áudio (horas, wireless) até 73 tempo em ligações (4g lte) (horas) até 39 áudio e vídeo som estéreo sim formato de reprodução de vídeo mp4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm resolução de reprodução de vídeo uhd 8k (7680 x 4320) @60fps formato de reprodução de áudio mp3, m4a, 3ga, aac, ogg, oga, wav, amr, awb, flac, mid, midi, xmf, mxmf, imy, rtttl, rtx, ota, dff, dsf, ape serviços e aplicativos suporte wearables buds pro, buds live, buds+, buds2, buds, fit e, fit, y watch4, watch3, watch, watch active2, watch active, gear fit2 pro, gear fit2, gear sport, gear s3, gear s2, gear iconx (2018) suporte a dex sim, ip68, mobile tv não.garantia 12 meses Marca:Samsung

VALOR TOTAL 192.600,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS)

- O prazo de validade da proposta é fixado em 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail..
- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA AG:0048 CC:26882-4

Olinda, 17 de fevereiro de 2023

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE **EQUIPAMENTOS** LTDA:0447396000012 Dados: 2023.02.17 16:51:34

Assinado de forma digital por ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS JDA:04473960000120 -03'00'

EUNICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO

COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA

Recife, 17 de fevereiro de 2023

A CAMĂRA MUNICIPAL DE PETROLINA Petrolina-PE.

Att. Setor de Compras

A empresa, Eunice Maria Pereira dos Santos Pinto Comércio de Produtos de Informática, CNPJ: 10.973.680/0001-83, vem por meio desta apresentar proposta comercial para aquisição de moveis para escritório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Smartphone velocidade minima do processador 2.9ghz, 2.8ghz, 2.2 ghz tipo de processador octa core tela tamanho (tela principal) 162.9mm (6.4" Retángulo chelo) / 158.9mm (6.3" Cantos arredondados) resolução (teia principal) 2340 x 1080 (ffnd+)tecnologia (tela principal) amoled dinâmico 2x profundidade de cor (tela principal) 16m câmeras traseiras (múltiplas) - resolução 12.0 mp + 12.0 mp + 8.0 mp câmeras traseiras (múltiplas) - abertura f1.8 . f2.2 . f2.4 câmeras traseiras - foco automático sim câmeras traseiras - estabilizador de imagem sim câmeras traseiras - zoom zoom óptico de 3x . zoom digital de até 30x câmera frontal - resolução 32.0 mp câmera frontal - abertura f2.2 câmera frontal - foco automático nãocâmera traseira - flash sim resolução de gravação de videos uhd 4k (3840 x 2160) @60fps câmera lenta960fps @hd. 240fps @fhd storage/memory memoria 6 gb armazenamento interno do aparelho sem uso de cartao)128 gb*available storage (gb)102.3 gb rede / bandas número de chip dual-sim tipo de chip (sim card) nano-sim (4ff) tipo de slot de chip chip 1 + chip 2 conexões 2g gsm, 3g wcdma, 4g Ite fdd, 4g Ite tdd, 5g sub6 fdd, 5g sub6 tdd 2g gsm gsm 850, gsm 900, dcs 1800, pcs 1900 3g umts b1 (2100), b2 (1900), b4 (aws), b5 (850), b8 (900), b12 (700), b17 (700), b20 (800), b26 (850), b28 (700), b32(1500), b86(aws-3)4g tdd Ite b38 (2600), b40 (2300), b41 (2500) 5g fdd sub6n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(aws-3) 5g tdd sub6n 18(2600), n40(2300), n41(2500), n78(3500) conectividade usb interface usb - tipo c versão de usb usb 3.2 gen 1 localização gps, glonass, beidou, galileo, qzss conector de fone de ouvido usb type-c versão de mhl não wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4g+5ghz, he80, mimo, 1024-qam wi-fi direct sim versão de bluetooth bluetooth v5.0 nfc sim pc sync smart swritch (versão para pc) sistema operacional android informações gerais formato barra touch sensores acelerômetro, barômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, geo megnético, sensor de efeito hali, sensor de luz	40	4.850,00	The second second

Valor Total R\$. 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Prazo de entrega até 30 (trinta) dias,

PAGAMENTO: C/ empenho.

E M P dos Santos Pinto Com de Prod de Informática

Carlos Alberto dos Santos Pinto CPF nº. 389.021.174-72 Representante

Rua dois de julho, 251 Apto. 2903 Torre A - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50040-180 Fone: (81) 3040-3433 - (81) 98846-1615 - E-mail: ampspinto@bol.com.br CNPJ: 10.973.680/0001-83 - Insc. Est. 0382458-68



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.473.675/0001-74, através da Comissão de Licitação, constituída conforme disposto Portaria n.º 012/2022 de 23 de novembro 2022, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 22 de março de 2023, horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma de julgamento pelo menor preço global, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, destinado à, aquisição dos itens, conforme segue:

1. DO OBJETO:

- 1.1 O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de APARELHOS CELULARES para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.
- 1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, na sala da Diretoria/Licitações, pavimento inferior, no horário das 07:00h às 13:00h na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376,- Petrolina – PE / CEP: 56304-200,ou através do e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sem ônus.



3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

- **3.1** Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados a Diretoria/Licitações aos cuidados da Pregoeira, em até 02 (dois) dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão;
- **3.2** Impugnações ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeira, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data da sessão pública de abertura.
- **3.3** Outras informações pelo telefone: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376 ou por e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4. DOS PRAZOS

- **4.1** Os prazos do objeto ora licitado começarão a fluir da data da assinatura do contrato;
- **4.2** O Prazo de entrega dos bens será de, **no máximo, 2 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- **4.3** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- **4.4** Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/n° Centro, Petrolina PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265/ (87)9, e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com
- **4.5** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do



Contratante.

5. DO PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será realizado com o envio da nota fiscal dos bens que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.
- **5.2** Após o envio da nota fiscal serão realizados os procedimentos legais cabíveis de comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- **6.1** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.
- **6.2** Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do **menor preço global**.
- **6.3** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- **6.4** A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.
- **6.5** Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição.
- **6.6** O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 Os produtos e ou serviços, objeto desta licitação, serão adquiridos com recursos



provisionados nas contas do exercício do ano de 2023.

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00- equipamentos e material permanente

8. DA PARTICIPAÇÃO

- **8.1** Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital de Pregão Presencial N° 002/2023;
- 8.2 As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;
- **8.3** Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;
- **8.4** A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

9. DO CREDENCIAMENTO

- **9.1** Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;
- **9.2** O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;
- **9.3** O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de <u>cópias autenticadas</u> da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- **9.4** Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;
- **9.5** O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a **INABILITAÇÃO**, nem a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Licitante;
- **9.6** O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente



sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

- **9.7** A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, tanto para licitante com representante ou não.
- **9.8** Declarar que, o (s) sócio(s) e/ou proprietário (a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- **9.9** Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

- **11.1** Os envelopes: n° 01 Proposta e n° 02 Documentação de Habilitação poderão ser entregues na Diretoria/Licitações, na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° Centro, **até às 13 horas do dia 22/03/2023**
- **11.2** Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que a Câmara de Vereadores não se responsabilizará por extravio ou atraso;



11.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente a Pregoeira ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRIÇÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N°002/2023

Abertura às 14 horas do dia 22 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

PROPOSTA

13. DA PROPOSTA

- **13.1** Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) e carimbado com a Razão Social.
- **13.2** Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- **13.3** Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo- se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e ou Procurador);
- **13.4** Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;
- 13.5 Ter validade de no mínimo 30 dias:
- **13.6** Os produtos deverão ser cotados individualmente, com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;
- 13.7 Os preços deverão ser cotados, em moeda nacional, com duas casas decimais



depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8 Estar acompanhada:

- **13.8.1** Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
- **13.8.2** Da Declaração que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14. DA SOBRESCRIÇÃO DO ENVELOPE Nº 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 002/2023

Abertura às 14 horas do dia 22 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- **15.1.1** A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.
- **15.1.2** Da Declaração que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;



15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

- 15.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- **15.2.2** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CONJUNTA);
- **15.2.3** Prova de regularidade com a fazenda Estadual
- **15.2.4** Prova de Regularidade com FGTS;
- **15.2.5** Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **15.2.6** Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;
- **15.2.7** Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);
- **15.2.8** Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado
- 15.2.9 Certidão negativa de falência e concordata;
- **15.2.10** Declaração de fatos impeditivos
- 15.2.11 Declaração Concordância com as Condições do Edital
- **15.2.12** Declaração Conforme Art. 27, Inc. V, Lei 8.666/93
- 15.2.13 Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal

15.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.1 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) porpessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares do objeto desta licitação.

NOTAS

- 1. A certidão que não contar com validade expressa serão considerados válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
- 2. Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- 3. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;



16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **16.1** Será (ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;
- **16.2** Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- **16.3** No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;
- **16.4** Casos duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;
- **16.5** Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item, para tanto o preço de cada item não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido;
- **16.6** A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;
- **16.7** É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- **16.8** Dos lances ofertados não caberão retratação;
- **16.9** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **16.10** Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;
- **16.11** Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;
- **16.11.1** Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado,



dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

- **16.11.2** Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;
- **16.11.3** Para efeito do desempate de valor (es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2°, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;
- **16.11.4** Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;
- **16.11.5** Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;
- **16.11.6** Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer não atender as exigências edilícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;
- **16.12** Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado:
- **16.13** Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a



apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

- **16.14** Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu **envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação;
- **16.15** Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;
- **16.16** Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;
- 16.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes paraque manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;
- **16.18** A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;
- **16.19** Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;
- **16.20** A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;
- 16.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data



para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

16.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

17. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **17.1** A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:
- **17.1.1** Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Global.**
- **17.1.2** Os Preços cotados, depois de negociados, serão **IRREAJUSTÁVEIS** e as Propostas, depois de abertas, **IRRENUNCIÁVEIS**;
- **17.1.3** Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;
- **17.1.4** Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

18. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- **18.1** Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;
- **18.2** À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);



- **18.3** A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;
- **18.4** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;
- **18.5** Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO DIREITO AO RECURSO

- **19.1.** Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;
- **19.2.** Os demais licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;
- 19.3. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, podendo ser enviada através do e-mail licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sendo ratificado com protocolo físico devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante, protocolado tempestivamente no Setor de Protocolo Geral (Presidência), no horário das 08 às 13 horas.
- **19.4.** A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;
- **19.5.** O recurso será endereçado à Presidência da Câmara, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, que o encaminhará ao Presidente da Mesa Diretora, devidamente informado para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;
- **19.6.** O recurso administrativo encaminhado através de e-mail, somente será analisado e atendido posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento



comprovando a outorga de poderes ao signatário e da fotocópia do documento de identidade do outorgado;

19.7. A Impugnação ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR (ES)

- **20.1** Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e doContrato decorrente:
- 20.2 Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis após notificação;
- **20.3** Prestar garantia do produto fornecido contra defeitos de fabricação e ou causados no transporte para entrega.

21. DA(S) AUTORIZAÇÃO (ÕES) DE FORNECIMENTO

- **21.1.** Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);
- **21.2.** Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

22. DO DIREITO DE RESERVA

- **22.1** A Câmara de Vereadores de Petrolina, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;
- 22.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade



e consequente aceitação;

22.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

23. DAS PENALIDADES E GARANTIAS

- 23.1. O Prazo de garantia será de 1 (ano) ano, contado da data em que forem entregues.
- **23.2**. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.
- **23.3** Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;
- **23.4.** Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 23.5 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Câmara se reserva ao direito de convocar outro licitante observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.
- 23.6 O prazo para entrega do objeto previsto na Cláusula Quarta desse Edital será



de no máximo 2 (dois) dias corridos.

23.7 Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **24.1** Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, telefone e e-mail, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;
- **24.2** No interesse da Câmara de Vereadores, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- **24.3**. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- **ANEXO I** Memorial Descritivo;
- **ANEXO II Minuta de Contrato;**
- ANEXO III Modelo Declaração: inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; não impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- ANEXO IV Modelo Proposta de Preço;
- ANEXO V- Modelo Credenciamento do Representante da Empresa;
- ANEXO VI Modelo Declaração de inexistência de trabalho infantil;
- ANEXO VII Modelo Declaração de inexistência de fatos Impeditivos da Habilitação
- ANEXO VIII Modelo Declaração de Concordância com as Condições Estabelecidas no Edital;
- ANEXO IX Modelo Inexistência de parentesco

25. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Pernambuco, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do



Licitante.

Petrolina, Pernambuco, 08 de março de 2023

Aerolande Amós da Cruz Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	MODELO	QTD
1	Smartphone Android:	40
	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ,	
	2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) /	
	158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA	
	PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL)	
	AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA	
	PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) -	
	RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS	
	(MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS -	
	FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR	
	DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO	
	32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL -	
	FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM	
	RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160)	
	@60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD	
	STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO	
	DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE	
	STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-	
	SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD,	
	4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM	
	900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5	
	(850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS),	
	B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850),	
	B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300),	
	B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600),	
	N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE	
	USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS,	
	GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE	
	OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11	
	A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT	
	SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC	
	SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL	
	ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH	
	SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE	
	INITIALSSAO DIGITAL, GIROSCOFIO, GEO MAGNETICO, SENSOR DE	10



EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES

- 1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;
- 1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.
- 1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º X /2023 (1DOC)
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023
CONTRATO Nº X/2023

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/nº, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa, e de outro lado a empresa _____, rua:______, _____, cidade de _______, ______, representada pelo seu diretor o Sr._______ brasileiro, ______, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº ______, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº ______, E CPF nº ______, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

ITI	EM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOT TOTAL	MARCA
]	1	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR	40			
		2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE				



	PROCESSADOR OCTA CORE TELA		
	TAMANHO (TELA PRINCIPAL)		
	162.9MM (6.4" RETÂNGULO		
	CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS		
	ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO		
	(TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080		
	(FHD+)TECNOLOGIA (TELA		
	PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO		
	2X PROFUNDIDADE DE COR		
	(TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS		
	TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) -		
	RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP +		
	8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS		
	(MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 ,		
	F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS -		
	FOCO AUTOMÁTICO SIM		
	CÂMERAS TRASEIRAS -		
	ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM		
	CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM		
	ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM		
	DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA		
	FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP		
	CÂMERA FRONTAL - ABERTURA		
	F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO		
	AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA		
	TRASEIRA - FLASH SIM		
	RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE		
	VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160)		
	@60FPS CÂMERA LENTA960FPS		
	@HD, 240FPS @FHD		
	STORAGE/MEMORY MEMORIA 6		
	GB ARMAZENAMENTO INTERNO		
	DO APARELHO SEM USO DE		
	CARTAO)128 GB*AVAILABLE		
	STORAGE (GB)102.3 GB REDE /		
	BANDAS NÚMERO DE CHIP		
	DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM		
	CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE		
	SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2		
	CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA,		
	4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6		
	FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM		
	850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900		
	3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4		
	(AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD		
	LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800),		
	B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8		
	(900), B12 (700), B17 (700), B20		
	(800), B26 (850), B28 (700),		
	B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE		
	B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)		
	5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800),		
	N5(850), N7(2600), N8(900),		
	N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G		
	TDD SUB6 N38(2600), N40(2300),		
_			



		- 13	
N41(2500), N78(3500)			
CONECTIVIDADE USB INTERFACE			
USB - TIPO C VERSÃO DE USB			
USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO			
GPS, GLONASS, BEIDOU,			
GALILEO, QZSS CONECTOR DE			
FONE DE OUVIDO USB TYPE-C			
VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI			
802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ,			
HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI			
DIRECT SIM VERSÃO DE			
BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0			
NFC SIM PC SYNC SMART			
SWITCH (VERSÃO PARA PC)			
SISTEMA OPERACIONAL			
ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS			
FORMATO BARRA TOUCH			
SENSORES ACELERÔMETRO,			
BARÔMETRO, SENSOR DE			
IMPRESSÃO DIGITAL,			
GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO,			
SENSOR DE EFEITO HALL,			
SENSOR DE LUZ, SENSOR DE			
PROXIMIDADE BATERIA USO DE			
INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14			
USO DE INTERNET WI-FI (HORAS)			
ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS			
(HORAS, WIRELESS) ATÉ 16			
CAPACIDADE DA BATERIA (MAH,			
TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO			
TEMPO DE REPRODUÇÃO DE			
ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ			
73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE)			
(HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO			
SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE			
REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4,			
M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV,			
WEBM RESOLUÇÃO DE			
REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K			
(7680 X 4320) @60FPS FORMATO			
DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3,			
,			
M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV,			
AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI,			
XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX,			
OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E			
APLICATIVOS SUPORTE			
WEARABLES BUDS PRO, BUDS			
LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT			
E, FIT, Y WATCH4, WATCH3,			
WATCH, WATCH ACTIVE2,			
WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO,			
GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR			
S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018)			
SUPORTE A DEX SIM, IP68,			
MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12			



	MESES		

- 1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;
- 1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.
- 1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão nº 002/2023 de registro de preços nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou porinteresse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES

- 5.1- Os preços para os bens contratados são de: **R**\$_____
- 5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas



seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5°, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5°, da Lei n. 8.666/93.
- 5.3 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.
- 5.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma:
- 6.1.1 Em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal, conforme efetivo cumprimento da obrigação.
- 6.2. Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".
- 6.2.1. Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.
- 6.3. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo Fornecimento do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da Administração, for efetivado parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação



Orçamentária:

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte: 013

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a:
- a) Disponibilizar informações e endereços na sede da contratada para o efetivo serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.
- b) solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento próprio, o fornecimento das certidões;
- c) efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula sexta.
- d) averiguar a qualidade dos produtos e notificá-los devolução e/ou troca caso haja desconformidade com o objeto e/ou qualidade licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
- a) Executar de acordo com o Edital, devendo ser seguidas rigorosamente às especificações contidas nas legislações que regulamentam o objeto desta contratação.
- b) A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as obrigações antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- c) garantir a qualidade dos produtos e ou serviços;
- d) assegurar a fiscalização pelo **Sr. xxxx** de todas as etapas do serviço/entrega e seus registros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrências da Secretaria de Administração do município e não impede, em razão das



circunstâncias e a critério da administração do ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 5% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do município, visando a sua execução;
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração; e
- 10.2. Declaração de Inidoneidade.
- 10.3. Expirado o prazo proposto para o fornecimento dos bens, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.
- 10.4. A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 11.1. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.
- 11.2. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.
- 11.3. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente do **ÓRGÃO/ENTIDADE.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- 12.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente contrato:
- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1°, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e



d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

- 13.1 Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato.
- 13.2 Considera-se incluso no preço dos serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, hospedagem, alimentação, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - As partes contratantes elegem o foro de Petrolina, Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art.60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Petrolina, PE,	de	de 2023.	
		ASSINATURA	

TESTEMUNHAS:



1	CPF
2.	CPF



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 002/2023

Nome da Empresa:	
Declara sob as penas da	a lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente
-	•
Edital de Licitação; Não	empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do
art. 7º da Constituição	Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos
originados da Administra	ção Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento
de contratos anteriores;	Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o
poder público do Munic	úpio de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em
especial ao disposto no	art. 9°. Desta forma requerem sua habilitação no presente
processo licitatória, cient	te da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores
à data de entrega dos env	elopes.
Local:	data:/
-	ASSINATURA AUTORIZADA
Nome:	
CPF:	

Importante: Carimbar (CNPJ) - ou utilizar papel timbrado



ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n°/ Processo nº/
Prezados Senhores:
A empresa(nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.°com sede
à Rua(endereço completo da licitante), por seu
representante legal(nome e qualificação do representante legal), para fins de participação
no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos
vigentes, pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, vem apresentar sua
proposta de preço, <u>pelo preço de R\$ (</u>),incluídos todos os valores para execução do
objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de
contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a
Câmara Municipal de Petrolina-PE.
O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.
DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I — Memorial Descritivo, e que cumpriremos integralmente todos os itens no referido termo.
Local,de
Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



ITEM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Smartphone Android:	40	01111	TOTAL
	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO	40		
	PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ			
	TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA			
	TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4"			
	RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3"			
	CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO			
	(TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080			
	(FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL)			
	AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE			
	DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS			
	TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO			
	12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS			
	TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8			
	, F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO			
	AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS -			
	ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM			
	CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM			
	ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X			
	CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP			
	CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2			
	CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO			
	NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM			
	RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS			
	UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA			
	LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD			
	STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB			
	ARMAZENAMENTO INTERNO DO			
	APARELHO SEM USO DE CARTAO)128			
	GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB			
	REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-			
	SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM			
	(4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2			
	CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE			
	FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6			
	TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800,			
	PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4			
	(AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1			
	(2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5			
	(850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700),			
	B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500),			
	B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40			
	(2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100),			
1	N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900),			
1				
	N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD			
	SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(2500)			
	N78(3500) CONECTIVIDADE USB			
	INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB			
	USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS,			
	GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS			
1	CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB			
	TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11			
	A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO,			



1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE		
BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC		
SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC)		
SISTEMA OPERACIONAL ANDROID		
INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA		
TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO,		
BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO		
DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO,		
SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ,		
SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO		
DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE		
INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14		
REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS,		
WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA		
BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500		
REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO		
DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73		
TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS)		
ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM		
FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO		
MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM		
RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO		
UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE		
REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA,		
AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC,		
MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX,		
OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E		
APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES		
BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2,		
BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3,		
WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH		
ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR		
SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX		
(2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE		
TV NÃO.GARANTIA 12 MESES		

- 1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;
- 1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.
- 1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



ANEXO V

Carta de Credenciamento A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O abaixo assinado,		carteira de identidade RG
n.°	. e CPF n.°	, na qualidade de responsável legal
pela empresa		vem, pela presente, informar que o
Sr	,	carteira de identidade RG n° , é
pessoa designada por r	nós para acompan	har a sessão de abertura da documentação e
proposta de preços, ber	n como assinar as	atas e demais documentos a que se referir a
licitação em epígrafe.	Outorgamos ainda	à pessoa mencionada, amplos poderes para
acordar, transigir, recel	er em devolução	documentos pertencentes à empresa, enfim,
agir em nome e por con	nta da própria emp	presa que representar. Estamos cientes de que
responderemos em juízo	ou fora dele, se f	For o caso, por todos os atos que venham a ser
praticados por nossos re	presentantes.	
Local, UF,de	de 2023.	
ASSINATURA		
Obs. A presente dever	á ser assinada pel	o próprio Sócio-gerente ou Diretores da
Empresa.		
(carimbo do CNPJ)		



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

			• •,		CNIDI
•••••	•••••		., inscrito	no	CNPJ
n°		, no intermédio de	seu representar	nte lega	1 o (a)
Sr(a), portado	or(a) da Carteira	a de Identidade nº	,e do CPF	n°	,
DECLARA , para fins	do disposto no	inciso V do art. 27,	da Lei nº 8.666	, de 21 d	de junho
de 1993, acrescido pel	a Lei nº 9.854,	de 27 de outubro de	1999 e inciso X	XXIII d	lo art. 7°
da Constituição Brasil	eira, que não	emprega menor de	18 (dezoito) ai	nos em	trabalho
noturno, perigoso ou i	nsalubre, e não	emprega menor de	e 16 (dezesseis)	anos. R	lessalva:
emprega menor, a part	r de 14 anos, na	a condição de aprend	diz().		
Cidade - UF, de	de				
	(masantanta lagal)			
	(rep	resentante legal)			



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO
À Comissão de licitação Referente:
Pregão 002/2023
O signatário da presente, em nome da proponente,
DECLARA , para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da
habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32,
parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.
Cidade emde

ASSINATURA AUTORIZADA



ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 002/2023
O signatário da presente, Senhor(a)
representante legalmente constituído da proponente, DECLARA que a mesma recebeu
do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita
todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.
Cidade, UF,de

ASSINATURA AUTORIZADA



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Processo	Pαf	•
L LOCESSO	Ne.	÷

A Empresa, inscrita no CNPJ nº por
intermédio de seu representante legal $o(a)$ $Sr(a)$ portador(a)
da Carteira de Identidade nºe do CPF nº,
DECLARA, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a
integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da
Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.
DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente
de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Petrolina, PE,dede 2023.

ASSINATURA AUTORIZADA





Memorando 141/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 13/02/2023 às 08:39:30

Setores (CC):

GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM

Contratação de empresa para a realização aquisição de aparelhos celulares

MEMO-PRESIDÊNCIA

Petrolina, Pernambuco, 10 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, PERNAMBUCO, cumprindo com as suas obrigações regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade premente e constante de aquisição de aparelhos celulares, posto esse ser um instrumento eficiente de trabalho que possibilita a comunicação entre servidores, colaboradores e público em geral.

CONSIDERANDO que a via telefônica e seus aplicativos, na atualidade é um dos meios de comunicação mais utilizados na vida das pessoas, além de ser uma ferramenta essencial no ambiente de trabalho para que se possa prestar informações rápidas e eficientes. Deste modo, é importante repor o estoque de aparelhos telefônicos para que seja possível atender as demandas desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a presunção de existência de Recursos Orçamentários Próprios necessários

para a execução do serviço;

Fica AUTORIZADA a realização de procedimento para a Contratação de empresa para a realização aquisição de aparelhos celulares para utilização no gabinete e nos setores administrativos da Câmara Municipal de Petrolina.

Estando no presente autorizada a aquisição, que os setores da Casa Legislativa empreendam os esforços para a execução, seguindo os ditames da legalidade.

Aerolande Amós da Cruz **PRESIDENTE**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 40 (quarenta) aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento destinados a atender as demandas dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Petrolina no exercício de suas funções legislativas e administrativas, conforme informações constantes neste Termo, Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente pela Administração Pública, a aquisição de aparelhos celulares é necessária para o desenvolvimento das ações realizadas trazendo mais eficiência aos serviços públicos prestados.

Considerando, ainda a necessidade de viabilizar a comunicação de servidores, agentes públicos e de agentes externos, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere, necessita dispor de canal de comunicação móvel para seus membros e funcionários, a fim de que possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo.

Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

3. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS DOS OBJETOS

ITEM	MODELO	QTD
	Smartphone Android:	40
	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ,	
	2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA	
	TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) /	
	158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA	
	PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL)	
	AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA	
	PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) -	
	RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS	
	(MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS -	
	FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR	
	DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE	

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

3X, ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL -FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH **SENSORES** ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, **SENSOR** IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES

- 3.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 3.2.1. 01 (um) manual de instrução em português;
- 3.2.2. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

- 3.3. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 3.4. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 3.5. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 3.5.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia

4. VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

- 5.1. Prazo de entrega dos materiais de informática são de, no máximo, **2** (**dois**) **dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- 5.2. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 5.2.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/n° Centro, Petrolina PE / CEP: 56304-200, TEL: (87)3862-9265, e-mail: gabineteaerocruz@gmail.com.
- 5.2.2. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n°10.520/02.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

- 7.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o **do menor preço global.**
- 7.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- 7.3. A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

7.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, trinta dias.

7.4. Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se este atende às

especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

8. GARANTIA

8.1. O Prazo de garantia será no mínimo de 1 (ano) ano, contado da data em que forem

entregues.

8.2. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem

necessários durante o período da garantia.

9. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo, tendo o valor médio total estimado em serviços de R\$ 194.000,000 (cento e noventa e quatro mil reais).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos serviços que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

11. LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS ITENS

Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina que está localizada na Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, Petrolina - PE, 56.304-200.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 013

Petrolina, Pernambuco.

Marta Regina Pereira dos Santos Diretora da Câmara

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

Proc. Administrativo 1- 059/2023

De: Antonio B. - GP-DC

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 08/03/2023 às 15:54:43

CONFORME SOLICITAÇÃO INFORMAMOS QUE HA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA REFERIDA CONTRATAÇÃO.

_

Antonio Carlos Benevides CHEFE SETOR CONTABIL

Proc. Administrativo 2- 059/2023

De: Ana G. - GP-DF

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

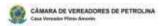
Data: 09/03/2023 às 08:22:58

Bom dia!

Há disponibilidade financeira para aquisição solicitada.

_

Ana Cristina Coelho Silva Gomes chefe setor financeiro





Proc. Administrativo 3-059/2023

De: João S. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 09/03/2023 às 14:31:20

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial_ Aquisição de aparelhos celulares

Boa tarde!

Segue em anexo o parecer requerido.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_Pregao_aquisicao_de_aparelhos_de_celular.pdf



PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Petrolina

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 059/2023

ASSUNTO: Consulta sobre os aspectos jurídicos e formais do Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares para a Câmara Municipal de Petrolina/PE.

I. DA CONSULTA

Recebida a solicitação da Câmara Municipal de Petrolina, para fins de análise dos aspectos jurídicos e formais do Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares para a Câmara Municipal de Petrolina/PE.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado. A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais.

Pregão é a modalidade de licitação regulada pela Lei 20.520/02, cuja ementa: "institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns".

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200



Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos de maneira objetiva por meio do edital, conforme definição presente no § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

Artigo 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

§ único Consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, pois trata-se de contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares. Encontra-se anexo ao edital o Termo de Referência descritivo dos produtos, descrição presente também na pesquisa de mercado realizada pelo setor competente.

A minuta em estudo evidencia a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração.

Constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3° estão adequadas, conforme consta nos autos do processo.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, por Menor Preço.

Em se tratando da minuta do contrato, que encontra-se junto aos autos, o mesmo cumpre os requisitos básicos dos contratos administrativos, elencados no art. 55 da Lei 8.666/93.

Quanto aos demais itens da minuta do Pregão Presencial e anexos, cujo teor foi analisado, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com as normas legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, e em consonância com o art. 1 ° da Lei nº 10.520/2002.



Ademais, houve manifestação do setor contábil e financeiro informando da disponibilidade financeira para atender as despesas relativas ao objeto da presente licitação, não vislumbrando óbice para o seguimento do procedimento analisado.

CONCLUSÃO III.

Diante do exposto, de acordo com as peças colacionadas aos autos, aprova esta assessoria jurídica os termos do edital de licitação na modalidade pregão presencial, manifestando-se favoravelmente ao seu prosseguimento, reiterando que a presente análise se circunscreve à regularidade jurídico-procedimental dos termos do pregão presencial.

É o parecer.

Petrolina/PE, 09 de Março de 2022.

João Paulo de Oliveira e Silva Assessor Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0619-D9B6-5360-D13E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 054.XXX.XXX-60) em 09/03/2023 14:32:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/0619-D9B6-5360-D13E

Proc. Administrativo 4- 059/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 10/03/2023 às 12:42:54

Bom dia,

Após análise da data sugerida a equipe de apoio considera que o dia 20 de março de 2023 é a melhor opção para ser realizado o Pregão 002/2023.

Atenciosamente,

Hérica Briene

Proc. Administrativo 5- 059/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 13/03/2023 às 10:34:30

Ciente.

Proc. Administrativo 6- 059/2023

De: Ana G. - GP-DF

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 15/03/2023 às 08:58:20

Bom dia!

Ciente.

_

Ana Cristina Coelho Silva Gomes

chefe setor financeiro

Proc. Administrativo 7- 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 15/03/2023 às 11:12:44

Setores (CC):

GP, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Considerando o apontamento da equipe de apoio, e em atenção aos prazos de publicação, fica marcado o presente para dia 29 de março de 2023.

Marta Regina Pereira Dos Santos

Anexos:

EDITAL_PP_Aparelhos_Celulares.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.473.675/0001-74, através da Comissão de Licitação, constituída conforme disposto Portaria n.º 012/2022 de 23 de novembro 2022, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 29 de março de 2023, horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma de julgamento pelo menor preço global, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, destinado à, aquisição dos itens, conforme segue:

1. DO OBJETO:

- 1.1 O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de APARELHOS CELULARES para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.
- 1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, na sala da Diretoria/Licitações, pavimento inferior, no horário das 07:00h às 13:00h na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376,- Petrolina – PE / CEP: 56304-200,ou através do e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sem ônus.



3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

- **3.1** Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados a Diretoria/Licitações aos cuidados da Pregoeira, em até 02 (dois) dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão;
- **3.2** Impugnações ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeira, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data da sessão pública de abertura.
- **3.3** Outras informações pelo telefone: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376 ou por e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4. DOS PRAZOS

- **4.1** Os prazos do objeto ora licitado começarão a fluir da data da assinatura do contrato;
- **4.2** O Prazo de entrega dos bens será de, **no máximo, 2 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- **4.3** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- **4.4** Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/n° Centro, Petrolina PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265/ (87)9, e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com
- **4.5** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do



Contratante.

5. DO PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será realizado com o envio da nota fiscal dos bens que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.
- **5.2** Após o envio da nota fiscal serão realizados os procedimentos legais cabíveis de comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- **6.1** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.
- **6.2** Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do **menor preço global**.
- **6.3** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- **6.4** A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.
- **6.5** Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição.
- **6.6** O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 Os produtos e ou serviços, objeto desta licitação, serão adquiridos com recursos



provisionados nas contas do exercício do ano de 2023.

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00- equipamentos e material permanente

8. DA PARTICIPAÇÃO

- **8.1** Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital de Pregão Presencial N° 002/2023;
- 8.2 As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;
- **8.3** Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;
- **8.4** A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

9. DO CREDENCIAMENTO

- **9.1** Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;
- **9.2** O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;
- **9.3** O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de <u>cópias autenticadas</u> da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- **9.4** Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;
- **9.5** O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a **INABILITAÇÃO**, nem a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Licitante;
- **9.6** O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente

66/296



sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

- **9.7** A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, tanto para licitante com representante ou não.
- **9.8** Declarar que, o (s) sócio(s) e/ou proprietário (a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- **9.9** Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

- **11.1** Os envelopes: n° 01 Proposta e n° 02 Documentação de Habilitação poderão ser entregues na Diretoria/Licitações, na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° Centro, **até às 13 horas do dia 29/03/2023**
- **11.2** Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que a Câmara de Vereadores não se responsabilizará por extravio ou atraso;



11.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente a Pregoeira ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRIÇÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N°002/2023

Abertura às 14 horas do dia 29 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

PROPOSTA

13. DA PROPOSTA

- **13.1** Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) e carimbado com a Razão Social.
- **13.2** Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas:
- **13.3** Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo- se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e ou Procurador);
- **13.4** Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;
- 13.5 Ter validade de no mínimo 30 dias:
- **13.6** Os produtos deverão ser cotados individualmente, com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;
- 13.7 Os preços deverão ser cotados, em moeda nacional, com duas casas decimais



depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8 Estar acompanhada:

- **13.8.1** Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
- **13.8.2** Da Declaração que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14. DA SOBRESCRIÇÃO DO ENVELOPE Nº 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 002/2023

Abertura às 14 horas do dia 29 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- **15.1.1** A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.
- **15.1.2** Da Declaração que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;



15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

- **15.2.1** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 15.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CONJUNTA);
- 15.2.3 Prova de regularidade com a fazenda Estadual
- **15.2.4** Prova de Regularidade com FGTS;
- **15.2.5** Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **15.2.6** Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;
- **15.2.7** Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);
- 15.2.8 Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado
- 15.2.9 Certidão negativa de falência e concordata;
- **15.2.10** Declaração de fatos impeditivos
- 15.2.11 Declaração Concordância com as Condições do Edital
- **15.2.12** Declaração Conforme Art. 27, Inc. V, Lei 8.666/93
- 15.2.13 Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal

15.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.1 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) porpessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares do objeto desta licitação.

NOTAS

- 1. A certidão que não contar com validade expressa serão considerados válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
- 2. Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- 3. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;



16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **16.1** Será (ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;
- **16.2** Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- **16.3** No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;
- **16.4** Casos duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;
- **16.5** Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item, para tanto o preço de cada item não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido;
- **16.6** A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;
- **16.7** É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- **16.8** Dos lances ofertados não caberão retratação;
- **16.9** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **16.10** Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;
- **16.11** Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;
- 16.11.1 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado,



dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

- **16.11.2** Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;
- **16.11.3** Para efeito do desempate de valor (es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2°, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;
- **16.11.4** Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;
- **16.11.5** Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;
- **16.11.6** Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer não atender as exigências edilícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;
- **16.12** Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado:
- **16.13** Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a



apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos:

- **16.14** Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu **envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação;
- **16.15** Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;
- **16.16** Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;
- 16.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes paraque manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;
- **16.18** A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;
- **16.19** Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;
- **16.20** A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;
- 16.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data



para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

16.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

17. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **17.1** A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:
- **17.1.1** Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Global.**
- **17.1.2** Os Preços cotados, depois de negociados, serão **IRREAJUSTÁVEIS** e as Propostas, depois de abertas, **IRRENUNCIÁVEIS**;
- **17.1.3** Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;
- **17.1.4** Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

18. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- **18.1** Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;
- **18.2** À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);

74/296



- **18.3** A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;
- **18.4** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;
- **18.5** Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO DIREITO AO RECURSO

- **19.1.** Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;
- **19.2.** Os demais licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;
- 19.3. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, podendo ser enviada através do e-mail licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sendo ratificado com protocolo físico devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante, protocolado tempestivamente no Setor de Protocolo Geral (Presidência), no horário das 08 às 13 horas.
- **19.4.** A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;
- **19.5.** O recurso será endereçado à Presidência da Câmara, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, que o encaminhará ao Presidente da Mesa Diretora, devidamente informado para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;
- **19.6.** O recurso administrativo encaminhado através de e-mail, somente será analisado e atendido posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento



comprovando a outorga de poderes ao signatário e da fotocópia do documento de identidade do outorgado;

19.7. A Impugnação ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR (ES)

- **20.1** Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e doContrato decorrente:
- 20.2 Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis após notificação;
- **20.3** Prestar garantia do produto fornecido contra defeitos de fabricação e ou causados no transporte para entrega.

21. DA(S) AUTORIZAÇÃO (ÕES) DE FORNECIMENTO

- **21.1.** Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);
- **21.2.** Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

22. DO DIREITO DE RESERVA

- **22.1** A Câmara de Vereadores de Petrolina, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;
- 22.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade



e consequente aceitação;

22.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

23. DAS PENALIDADES E GARANTIAS

- 23.1. O Prazo de garantia será de 1 (ano) ano, contado da data em que forem entregues.
- **23.2**. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.
- **23.3** Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;
- **23.4.** Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 23.5 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Câmara se reserva ao direito de convocar outro licitante observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.
- 23.6 O prazo para entrega do objeto previsto na Cláusula Quarta desse Edital será



de no máximo 2 (dois) dias corridos.

23.7 Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **24.1** Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, telefone e e-mail, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;
- **24.2** No interesse da Câmara de Vereadores, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- **24.3**. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- **ANEXO I** Memorial Descritivo;
- **ANEXO II Minuta de Contrato;**
- ANEXO III Modelo Declaração: inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; não impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- ANEXO IV Modelo Proposta de Preço;
- ANEXO V- Modelo Credenciamento do Representante da Empresa;
- ANEXO VI Modelo Declaração de inexistência de trabalho infantil;
- ANEXO VII Modelo Declaração de inexistência de fatos Impeditivos da Habilitação
- ANEXO VIII Modelo Declaração de Concordância com as Condições Estabelecidas no Edital;
- ANEXO IX Modelo Inexistência de parentesco

25. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Pernambuco, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do



Licitante.

Petrolina, Pernambuco, 08 de março de 2023

Aerolande Amós da Cruz Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	MODELO	QTD
1	Smartphone Android:	40
	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ,	
	2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) /	
	158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA	
	PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL)	
	AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA	
	PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) -	
	RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS	
	(MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR	
	DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE	
	3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO	
	32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL -	
	FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM	
	RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160)	
	@60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD	
	STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO	
	DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-	
	SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE	
	CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD,	
	4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM	
	900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5	
	(850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS),	
	B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850),	
	B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600),	
	N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600),	
	N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE	
	USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS,	
	GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE	
	OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11	
	A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC	
	SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL	
	ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH	
	SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE	
	IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE	



EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES

- 1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;
- 1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.
- 1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º X /2023 (1DOC)
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023
CONTRATO Nº X/2023

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/nº, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa, e de outro lado a empresa _____, rua:____ cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº______, representada pelo seu diretor o Sr.______brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n° ______ E CPF n° _____, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

ITI	EM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOT TOTAL	MARCA
]	1	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR	40			
		2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE				



PROCESSADOR OCTA CORE TELA		
TAMANHO (TELA PRINCIPAL)		
162.9MM (6.4" RETÂNGULO		
CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS		
ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO		
(TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080		
(FHD+)TECNOLOGIA (TELA		
PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO		
2X PROFUNDIDADE DE COR		
(TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS		
TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) -		
RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP +		
8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS		
(MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 ,		
F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS -		
FOCO AUTOMÁTICO SIM		
CÂMERAS TRASEIRAS -		
ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM		
CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM		
ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM		
DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA		
FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP		
CÂMERA FRONTAL - ABERTURA		
F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO		
AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA		
RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE		
VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160)		
@60FPS CÂMERA LENTA960FPS		
@HD, 240FPS @FHD		
STORAGE/MEMORY MEMORIA 6		
GB ARMAZENAMENTO INTERNO		
DO APARELHO SEM USO DE		
CARTAO)128 GB*AVAILABLE		
STORAGE (GB)102.3 GB REDE /		
BANDAS NÚMERO DE CHIP		
DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM		
CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE		
SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2		
CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA,		
4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6		
FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM		
850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900		
3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4		
(AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD		
LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800),		
B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8		
(900), B12 (700), B17 (700), B20		
(800), B26 (850), B28 (700),		
B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE		
B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)		
5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800),		
N5(850), N7(2600), N8(900),		
N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G		
TDD SUB6 N38(2600), N40(2300),		



ensu verendor		
N41(2500), N78(3500)		
CONECTIVIDADE USB INTERFACE		
USB - TIPO C VERSÃO DE USB		
USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO		
GPS, GLONASS, BEIDOU,		
GALILEO, QZSS CONECTOR DE		
FONE DE OUVIDO USB TYPE-C		
VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI		
802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ,		
HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI		
DIRECT SIM VERSÃO DE		
BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0		
NFC SIM PC SYNC SMART		
SWITCH (VERSÃO PARA PC)		
SISTEMA OPERACIONAL		
ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS		
FORMATO BARRA TOUCH		
SENSORES ACELERÔMETRO,		
BARÔMETRO, SENSOR DE		
IMPRESSÃO DIGITAL,		
GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO,		
SENSOR DE EFEITO HALL,		
SENSOR DE LUZ, SENSOR DE		
PROXIMIDADE BATERIA USO DE		
INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14		
USO DE INTERNET WI-FI (HORAS)		
ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS		
(HORAS, WIRELESS) ATÉ 16		
CAPACIDADE DA BATERIA (MAH,		
TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO		
TEMPO DE REPRODUÇÃO DE		
ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ		
73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE)		
(HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO		
SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE		
REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4,		
M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV,		
WEBM RESOLUÇÃO DE		
REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K		
(7680 X 4320) @60FPS FORMATO		
DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3,		
M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV,		
AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI,		
XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX,		
OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E		
APLICATIVOS SUPORTE		
WEARABLES BUDS PRO, BUDS		
LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT		
E, FIT, Y WATCH4, WATCH3,		
WATCH, WATCH ACTIVE2,		
WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO,		
GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR		
S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018)		
SUPORTE A DEX SIM, IP68,		
MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12		



	MESES		

- 1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;
- 1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.
- 1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão nº 002/2023 de registro de preços nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou porinteresse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES

- 5.1- Os preços para os bens contratados são de: **R**\$_____
- 5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas



seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5°, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5°, da Lei n. 8.666/93.
- 5.3 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.
- 5.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma:
- 6.1.1 Em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal, conforme efetivo cumprimento da obrigação.
- 6.2. Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".
- 6.2.1. Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.
- 6.3. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo Fornecimento do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da Administração, for efetivado parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação



Orçamentária:

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte: 013

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a:
- a) Disponibilizar informações e endereços na sede da contratada para o efetivo serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.
- b) solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento próprio, o fornecimento das certidões:
- c) efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula sexta.
- d) averiguar a qualidade dos produtos e notificá-los devolução e/ou troca caso haja desconformidade com o objeto e/ou qualidade licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
- a) Executar de acordo com o Edital, devendo ser seguidas rigorosamente às especificações contidas nas legislações que regulamentam o objeto desta contratação.
- b) A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as obrigações antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- c) garantir a qualidade dos produtos e ou serviços;
- d) assegurar a fiscalização pelo **Sr. xxxx** de todas as etapas do serviço/entrega e seus registros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrências da Secretaria de Administração do município e não impede, em razão das



circunstâncias e a critério da administração do ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 5% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do município, visando a sua execução;
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração; e
- 10.2. Declaração de Inidoneidade.
- 10.3. Expirado o prazo proposto para o fornecimento dos bens, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.
- 10.4. A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 11.1. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.
- 11.2. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.
- 11.3. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente do **ÓRGÃO/ENTIDADE.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- 12.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente contrato:
- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1°, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e



d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

- 13.1 Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato.
- 13.2 Considera-se incluso no preço dos serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, hospedagem, alimentação, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - As partes contratantes elegem o foro de Petrolina, Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art.60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Petrolina, PE,	dede 2023.	
	ASSINATURA	
TESTEMUNHAS:		
1	CPF	
2.	CPF	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 002/2023

Nome da Empresa:	
Declara, sob as penas da	a lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente
Edital de Licitação; Não	empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do
art. 7º da Constituição	Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos
originados da Administra	ção Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento
de contratos anteriores;	Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o
poder público do Munic	ípio de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em
especial ao disposto no	art. 9°. Desta forma requerem sua habilitação no presente
processo licitatória, cient	e da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores
à data de entrega dos env	elopes.
Local:	data:/
-	
	ASSINATURA AUTORIZADA
Nome:	
CPF:	

Importante: Carimbar (CNPJ) - ou utilizar papel timbrado



ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° / Processo nº /
Prezados Senhores:
A empresa(nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.°com _ sede
à Rua(endereço completo da licitante), por seu
representante legal(nome e qualificação do representante legal), para fins de participação
no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos
vigentes, pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, vem apresentar sua
proposta de preço, <u>pelo preço de R\$ (</u>),incluídos todos os valores para execução do
objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de
contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a
Câmara Municipal de Petrolina-PE.
O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.
DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I — Memorial Descritivo, e que cumpriremos integralmente todos os itens no referido termo.
Local,de
Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa Nome Completo do Representante da Empresa
Trome Complete de Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



ITEM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Smartphone Android:	40	CIVII	IOIAL
	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO	40		
	PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ			
	TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA			
	TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4"			
	RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3"			
	CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO			
	(TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080			
	(FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL)			
	AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE			
	DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS			
	TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO			
	12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS			
	TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8			
	, F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO			
	AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS -			
	ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM			
	CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM			
	ÓPTICO DE 3X, ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X			
	CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP			
	CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2			
	CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO			
	NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM			
	RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS			
	UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA			
	LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD			
	STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB			
	ARMAZENAMENTO INTERNO DO			
	APARELHO SEM USO DE CARTAO)128			
	GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-			
	SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM			
	(4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2			
	CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6			
	TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4			
	(AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1			
	(2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5			
	(850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700),			
	B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS 2)4C, TDD, LTE, B28 (2600), B40			
	B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40			
	(2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100),			
	N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N3(900), N			
	N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD			
	SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB			
	` '			
	INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB			
	USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS,			
	GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS			
	CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11			
	A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO,			
	ADDITINACIAA 2.40+JUIL, HESU, MIMU,			<u> </u>



	, J	
1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE		
BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC		
SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC)		
SISTEMA OPERACIONAL ANDROID		
INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA		
TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO,		
BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO		
DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO,		
SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ,		
SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO		
DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE		
INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14		
REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS,		
WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA		
BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500		
REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO		
DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73		
TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS)		
ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM		
FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO		
MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM		
RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO		
UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE		
REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA,		
AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC,		
MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX,		
OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E		
APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES		
BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2,		
BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3,		
WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH		
ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR		
SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX		
(2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE		
TV NÃO.GARANTIA 12 MESES		

- 1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;
- 1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.
- 1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- 1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.
- 1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco
- 1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



ANEXO V

Carta de Credenciamento A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O abaixo assinado,	carteira de identidade RG
n.° e CPF n.°	, na qualidade de responsável legal
pela empresa	vem, pela presente, informar que o
Sr,	carteira de identidade RG n° , é
pessoa designada por nós para acompani	har a sessão de abertura da documentação e
proposta de preços, bem como assinar as	atas e demais documentos a que se referir a
licitação em epígrafe. Outorgamos ainda	à pessoa mencionada, amplos poderes para
acordar, transigir, receber em devolução	documentos pertencentes à empresa, enfim,
agir em nome e por conta da própria emp	oresa que representar. Estamos cientes de que
responderemos em juízo ou fora dele, se f	or o caso, por todos os atos que venham a ser
praticados por nossos representantes.	
Local, UF,dede 2023.	
ASSINATURA	
Obs. A presente deverá ser assinada pele	o próprio Sócio-gerente ou Diretores da
Empresa.	
(carimbo do CNPJ)	



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

, inscrito no CNP.
nº, no intermédio de seu representante legal o (a)
Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva
emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().
Cidade - UF, de de
(representante legal)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇAO
À Comissão de licitação Referente:
Pregão 002/2023
O signatário da presente, em nome da proponente
Cidade emde

ASSINATURA AUTORIZADA



ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 002/2023
O signatário da presente, Senhor(a)
epresentante legalmente constituído da proponente, DECLARA que a mesma receber
lo Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita
odas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.
Cidade UF de de

ASSINATURA AUTORIZADA



Δ	NI	$\mathbf{F}\mathbf{X}$	O	IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Processo	Pαf	•
L LOCESSO	Nel.	÷

A Empresa, inscrita no CNPJ nº por
intermédio de seu representante legal $o(a)$ $Sr(a)$ portador(a)
da Carteira de Identidade nºe do CPF nº,
DECLARA, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a
integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da
Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.
DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente
de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Petrolina, PE,dede 2023.

ASSINATURA AUTORIZADA

Proc. Administrativo 8- 059/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 15/03/2023 às 11:26:35

Ciente.

_

Aerolande Amós da Cruz PRESIDENTE

Proc. Administrativo 9- 059/2023

De: Rita C. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 15/03/2023 às 11:27:36

Ciente.

_

Rita de Cássia Gomes Correia Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 10-059/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 16/03/2023 às 09:51:59

Bom dia!

Ciente.

Proc. Administrativo 11-059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 16/03/2023 às 12:55:02

Setores (CC):

GP, GP-DA-SLC-PRE

Segue publicação

_

Marta Regina Pereira Dos Santos Diretor

Anexos:

PUBLICACOES_PDF_Camara_Petrolina_DOE_16_03_2023.pdf

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO - PROC. N°.2439/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO. N°.0369/2022 - OBJ: Pregão Eletrônico, dos mentos NOME COMERCIAL IMEINZI, PRINCIPIO ATIVO medicamentos NOME COMERCIAL IMI-INZI, PRINCIPIO ATIVO DURVALUMABE, CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML e DURVALUMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, a fim de atender AÇÕES JUDICIAIS | V. total est. R\$320.293,4798 | Recebimento das Propostas Até: 28/03/2023, às 10h00min | Abertura das Propostas: 28/03/2023, às 10h05min | Início da disputa: 28/03/2023, às 10h10 | O Edital na Integra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 15/03/2023. SILVANA MARIA VASCONCELOS FONSECA. Presidente/

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE REVOGAÇÃO - Revogo, nos termos do art. 49, §§ seguintes, da Lei 8.666/1993, o Processo nº. 101/2022 - Adesão nº. 070/2022, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 172/2022 oriunda do Processo nº. 730/88/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº. 26/2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão para aquisição de 20 (vinte) BERÇOS HOSPITALAR CESTO para adulsição de 20 (vinite) BERÇOS HOSPITALAR CESTO ACRÍLICO para atender as necessidades do Hospital João Murilo Oliveira, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), outrora ratificado seu objeto em favor da empresa Alínea - Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.960.949/0001-55 | Recife, 15/03/2023. Zilda do Rego Cavalcanti - Secretária Estadual de Saúde - SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAUDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.2198/2022 – PREGÃO

ELETRÓNICO. Nº.0340/2022 – OBJ: Registro de Preços para
aquisição de mamadeiras e copos de vidro para atendimento
da Rede Hospitalar da SES | V. total est. R\$ 219.101,6100 |
Recebimento das Propostas Até: 29/03/2023, às 10h00min |
Abertura das Propostas: 29/03/2023, às 10h05min | Início da
disputa: 29/03/2023, às 10h10 | O Edital na íntegra poderá ser
retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 15/03/2023.
SILVANA MARIA VASCONCELOS FONSECA. Presidente/ Pregoeira - CPLC II.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2023 Extrato do Edital nº. 001/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE

VEREADORES DE PETROLINA, Sr. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação em epigrafe, conf. Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e limpeza para a Câmara de Vereadores de Petrolina. Valor estimado da contratação: R\$ 1.442.310.80 de Petrolina. Valor estimado da contratação: R\$ 1.442.310,80 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos). Data: 27 de março de 2023, com início às 14 horas. Maiores Informações na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina - PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, Tel: (87) 3862-9265. E-mail: licitacaocamarapetrolina@ gmail.com. Petrolina/PE, 15/03/2023. Rita de Cássia Gomes

Extrato do Edital nº. 002/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, Sr. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei Complementares nº 123/06, 124/2014, substitutariamente peta Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para utilização em diversos setores da Câmara de Vereadores de Petrolina. Valor estimado da contratação: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) Data: 27 de março de 2023, com início às 14 horas. Maiores Data: 27 de Inaço de 225, colin linco as 14 noras, intaros en Informações na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina - PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, Tel: (87) 3862-9265. E-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com. Petrolina/PE, 15/03/2023. **Rita de Cássia Gomes Correia** - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO/2023

CONTRATO Nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 002/2023 - Inexigibilidade nº 001/2023 - Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: face à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços pela administração publica, a fim de servir como subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas Pela Câmara Municipal do Ipojuca, no ano 2023/2024. Valor total R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Ipojuca 09.03.2023. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho - Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2023,

Processo Administrativo nº 001/2023, com fundamento no Artigo
24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa
jurídica J. SLOCIAK - ME, CNPJ: 32.355.378/0001-02, no valor global de R\$ 17.520.00 (dezessete mil. guinhentos e vinte reais) global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinnentos e vinte reais), face à contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral, garrafões vazios retornáveis e botijão de gás de cozinha 13 kg, a fim de atender as necessidades desta edilidade no ano de 2023. Ipojuca, 08 de Março de 2023. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Reconheco e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Processo Administrativo nº 002/2023, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa Jurídica NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07 797 967/0001-95, no valor estimado de R\$ 11 580 00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), face à contratação de pessoa especializada no fornecimento de assinatura de ferram pesquisa e comparação de preços pela administração publica, a fim de servir como subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas Pela Câmara Municipal do Ipojuca, no ano 2023/2024 Ipojuca, 08 de Março de 2023. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho Presidente da Câmara Municipal do ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO/2023

CONTRATO Nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 001/2023

- Dispensa de licitação nº 001/2023 - Contratado: J. SLOCIAK

- ME, CNPJ: 32.355.378/0001-02. Objeto: face à contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral, garrafões vazios retornáveis e botijão de gás de cozinha 13 kg, a fim de atender as necessidades desta edilidade no ano de 2023. Valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do Art. 57, caput, da Lei 8.666/93. Ipojuca, 09.03.2023. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal do Ipoiuca.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **Processo** Licitatório nº 002/2023. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023- Tipo: Menor Preço Global. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para CONTRATRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULAS E COBERTURAS DO PÁTIO NA ESCOLA MANOEL RODRIGUES, nos padrões estabelecidos no projeto básico. Valor máximo aceitável: R\$534.525,68 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). A sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento de habilitação e propostas adiar-se-á para o próxi dia 18 de abril de 2023 às 09h00min, através de VIDEO CONFERECIA,em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. O edital poderá ser obtido na CPL, situada na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com. Mais informações: telefone 81-3642-1032. Condado, 15 de março de 2023. Manuel Soares de Lucena Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições. HOMOLOGA E ADJUDICA em 15/03/2023 o PL n° 007/2023. Tomada de Preço n° 001/2023. OBJ: Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação asfáltica no município de Afrânio/PE. Empresa vencedora PAVCON – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Global - R\$ 2.062.990,43, por apresentar o menor valor global citado e cumprimento aos ditames do edital. Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 006/2023. Pregão Eletrônico para Registro de Preço 002/2023. Natureza: Aquisição. Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) consultórios odontológicos portáteis para qualificar a nção básica em saúde bucal no âmbito da Secretaria Municipa atenção basica em saude bucal no ambito da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 16 de MARÇO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 27 de MARÇO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Precos 27 de a partir das 06:00, inicio da sessao de disputa de Preços 27 de MARÇO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 49.186,64 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 Bassas114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.
pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com , de segunda a
sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será

disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br. LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO № 017/2023. CONCORRÊNCIA

PÚBLICA № 001/2023. NATUREZA: Concessão. OBJETO: Concessão de exploração de espaço público no Parque Municipal de Eventos "TRÊS VAQUEIROS", situado na BR 316, Vila Três Vaqueiros, onde será realizado o evento denominado "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2023", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. VALOR MÍNIMO: O valor mínimo admissível pela Prefeitura Municipal de Araripina-PE a ser pago pela concessão, relativamente à parcela variável, é de R\$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS). TIPO: Maior oferta. DATA: A abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será no dia 18 de abril de 2023, às 09h00min. LOCAL: Sala da CPL/SEDE. CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 - 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
PRESIDENTE CPL/SEDE PORTARIA Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2023 - Pregão Eletrônico nº. 009/2023 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Serviço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE

ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO E ILLIMINAÇÃO PÚBLICA DO 76.876,80 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e s reais e oitenta centavos). Início do acolhimento: 16/03/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 29/03/2023 às 08h00min. Sessão de lances 29/03/2023 às 08h30min. Edital completo no site: https://bnc.org br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@ carnaiba, pe, gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de egunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 15 de março de 2023 – Edmilson Pereira da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 042/FMS/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/FMS/2018 CPL - A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 12 de dezembro de 2022 e termo final em 11 de dezembro de 2023, face a necessidade de continuar a execução CONTRATADO: SEMEG SERVICO COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 40.850.117/0001-89 |pojuca, 30/11/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 002/FMS/2018 –

PROCESSO 017340/2017. CPL. A prorrogação excepcional do PROCESSO 017340/2017. CPL. A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 20 de janeiro de 2023 e termo final em 19 de janeiro de 2024, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. CONTRATADO: IBG — INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA CNPJ 67.423.152/0001-78 Ipojuca, 16/01/2023. MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS — Gestora do Fundo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO №: 003/PMI-SEINFRA/2022 – PROCESSO № 075/2021. CPL. A retificação da cláusula segunda do 1º termo aditivo em decorrência da unificação dos prazos contratuais de vigência e execução passando a ser único CONTRATADO: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA CNPJ 11.380.698/0001-34 Ipojuca, 01/02/2023. GIULIANA LINS CAVALCANTI – Secretário Municipal de Infraestrutura e

ras(*)(**)(***)
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 001/PMI-SMAD/2020-PROCESSO Nº 001/2020. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 09 de yagenca contacta por mais 2 meses, com termo inicial en mos 3 janeiro de 2023 e termo final em 08 de janeiro de 2024, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. CONTRATADO: THEODOMIRO JOSÉ CAMARGO DA SILVA CPF 398.504.804-59 lpojuca 06/01/2023 ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO - Secretário Municipal de Administração(

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 011/FMS/2023 – PROCESSO Nº: 042/2022. CPL. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material médico hospitalar e produtos para saúde/correlatos, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal e Ipojuca. CONTRATADO: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 31.282.018/0001-57 VALOR: R\$ 8.880,00 Ipojuca, 24/02/2023. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS-Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)(***) ERRATA

Na publicação contida na página 18, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 15.03.2023, do Diário Oficial do Estado, sobre AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/FMS/2023 LEIA-SE: R\$ 4.601.273,70 LEIA-SE: R\$ 4.601.293,50. Todas demais R\$ 4.601.273,70 **LEIA-SE:** R\$ 4.601.293,50. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 15/03/2023.

CONSÓRICIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 14.02-001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, através da Equipe de Apoio, avisa que realizará PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA conforme resumo abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA
DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E
DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME
CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS. TIPO: MENOR PRECO POR LOTE. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2023, ÀS 10:00

(horário local)

O edital do Pregão encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacondomar.com.br. Dúvidas através do e-mail:

Pesqueira, 15 de março de 2023.

Breno de Freitas Cavalcanti

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE

DE CARNAÍBA - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2023 - Pregão Eletrônico nº. 003/2023
- Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do
Objeto: fornecimento - Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA
MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO VISANDO
A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS
PERMANENTES (MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADO
AOS PROGRAMAS CADASTRO ÚNICO, CRAS, SCFV, CREAS
E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, TODOS VINCULADOS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA
- PE. Valor estimado total de R\$ 51.807.76 (cinquenta e um PENDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA

PE. Valor estimado total de R\$ 51.807,76 (cinquenta e um
mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Início do acolhimento das propostas: 16/03/2023 às 12h:00min.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas:
30/03/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 30/03/2023 às 08h15min. Editais completos no site: https://bnc org.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE

inscrita no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (87) 99169-3499 e e-mail: licitacao@carnaiba. pe.gov.br no horário de 07h00min **às** 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 15 de Março de 2023. Maria Pereira Lopes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Determinou a Revogação da Tomada Artigo 49 da Letri 1 0.0001/9. Determinio da revolgação da Ionação de peços Nº 003/2023, objetivando a construção de passagens molhadas com galerias pluviais e pavimentação em pedras poliedricas no Stito Santa Luzia do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 14/03/2023. José Irlando de Souza Lima

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 016/2023 - Inexigibilidade Nº 004/2023 - Serviço - Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de atração artística do Cantor PADRE DAMIÃO SILVA, através de empresário exclusivos, nas Festividades de comemoração de implantação da nossa paróquia, no dia 25/03/2023, Praça da Matriz - Neste - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: MUSICATO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº Empresa: Musicato Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.466/0001-29, valor total da avenca: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), informações na Sede da Prefeitura Rua João Roque da Silva, nº 349, ou através do Fone: (087) 98181-3372, no horário de 8:00h às 13:00h. Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 15/03/2023. José Irlando de Souza Lima - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Administrativo nº 029/2023 CONCORRÊNCIA Nº 004/2023. Obras e/ou Servicos de Engenharia Tipo Menor Preco Global Objeto: Pavimentação de ruas em paralelepípedo granítico Siobal Objetti. Pavillentação de Idas em paralelepped grafilito. - FEM. Valor Estimado: R\$ 780,367,92. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/04/2023 às 14:00h. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Sivi, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000). Editais, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereco da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov. br. São José do Belmonte, 13 de março de 2023. Romualdo de Carvalho Falcão-Presidente C.P.L.

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

C.D.P. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, unidade-filial, localizada na ROD. BR 101 SUL, KM 96 4, N° 5225, GALPÃO 06M8, SALA 15, DISTRITO INDUSTRIAL DIPER, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 11.026.831/0004-00, IE n° 0986704 o9, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: www.adepe.pe.gov.br/23- 2023-c-d-p-distribuidorade-produtos-alimenticios- Itda/ Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa PNEURRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA unidade matriz, localizada na ROD BR 101 SUL, KM 82 7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.335-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.678.386/0001-05, IE nº 0348469-64, cNPJ (MF) sob nº 08.078.386/0001-05, IE nº 0346469-64, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 01.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/21-2023-pneubrascomercio-de-pneus-Itda/.

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

Receita **Federal** 146

104/296

Proc. Administrativo 12-059/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 05/04/2023 às 11:31:47

Bom dia,

Seguem documentação do licitante e termos de Homologação e Adjudicação, Pregão 002/2023.

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME

Atenciosamente,

_

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

homologacao_norte_nordeste.pdf pregao_002_2023_documentos_licitante.pdf PROPOSTA_ADEQUADA_NORTE_NORDESTE.pdf Termo_de_adjudicacao_NORTE_NORDESTE_1_.pdf



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES** para a **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de **04 de abril de 2023**, o Processo Administrativo nº 059/2023, na modalidade Pregão Presencial 002/2023, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	15.114.641/0001-44	CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS CPF: 091.479.574-09	R\$ 182.800,00

Petrolina-PE, 04 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA PREGOEIRA

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E74-CDF7-17F7-246D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA (CPF 042.XXX.XXX-00) em 04/04/2023 15:39:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/8E74-CDF7-17F7-246D



CREDENCIAMENTO

EMPRESA Comercial Norte e Nordeste 40 tda

N°	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	×		
2	Preposto – apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

JOYCE DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 17/04/1985, solteira, empresária, CPF nº 058.881.634-57, RG nº 6.890-078, SDS - PE, residente e domiciliada na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1990, solteiro, empresario. CPF nº 091.479.574-09, RG nº 7.660-029, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0200677-0, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277 - Sala 01 -Varadouro Olinda - PE CEP: 53.020-310, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia JOYCE DILES DOS SANTOS, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS.

Após a cessão e transferência o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades secundárias:

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaría

4761001 - Comércio varejista de livros

Req: 81200000238893

Pácina I

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária

Página 2

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44 (joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais,

científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituidos como empresas individuais).

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - voip.

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebé rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incéndio - quinquilharias para uso agrícola)

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4782201 - Comércio varejista de calçados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4743100 - Comércio varejista de vidros

4542702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de velculos automotores

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Req: 81200000238893

Página 3

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1813099 - Impressão de material para outros usos

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649499 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.- brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc.artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares -artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3101200 - Fabricação de môveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Pagina 4

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022 TUCEPE Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa, passa a reger como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que será regida por este contrato abaixo consolidado e considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passara a adotar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Sala 01, Varadouro, Olinda - PE, CEP: 53.020-310

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Atividade Principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades Secundárias:

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Req: 81200000238893

Digitalizado com CamScanner

Pagina 5

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaría

4761001 - Comércio varejista de livros

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Pagina 6

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7729202 - Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituidos como empresas individuais).

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - voip.

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebé rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veiculos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4782201 - Comércio varejista de calcados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4743100 - Comércio varejista de vidros

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de velculos automotores

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81200000238893

Digitalizado com CamScanner

Página 7

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314711 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 2621300 Fabricação de equipamentos de informática
- 1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813099 Impressão de material para outros usos
- 4643501 Comércio atacadista de calçados
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica -o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral, (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 Comércio atacadista de material elétrico
- 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671100 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4669901 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4661300 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para Informática



Página 8

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022

IUCEDE Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50,000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio titular:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÔ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos a administração social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200000238893

Digitalizado com CamScanner

Página 9

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44 DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 10

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 23 de fevereiro de 2022.

JOYCE DILES DOS SANTOS CPF: 058.881.634-57

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS CPF: 091.479.574-09



Req: 81200000238893

Pagina 11

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP	
PROTOCOLO	229658598 - 25/02/2022	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 26202006770 CNPJ 15 114 641/0001-44 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 SOB N: 20229658598

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229658598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA - Assinado em 03/03/2022 ás 13 07 10

Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

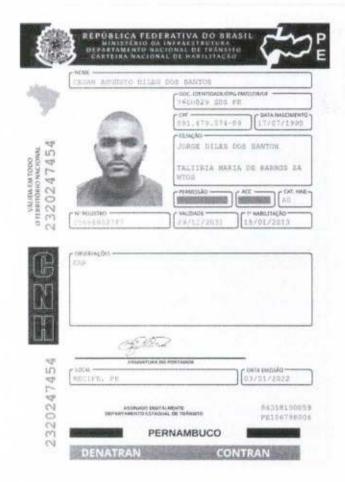
07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÁS 14:00HS

APARELHOS OBJETO: O CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE

_

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.541/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

First Pring France

CNPJ: 15.114.641/0001-44 COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP

Insc. Estadual: 0482296-01

Av Doutor Joaquim Nabudo, πº 1277-Sala 01 Varadouro CEP 53020,310 OLINDA PE

formion



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÁS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
t-of.	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA		und	SAMSUNG	S21FE	R\$ 4.850,00	R\$194.000,00

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



	NORTE	NORDESTE		
(TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) 16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO DE CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY				

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



	NORTEN	ORDESTE		
MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUALSIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO- SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDI				

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



		NORTE NORDES	STE	- Alt	
B40 (3 B41 (3 FDD SUB6N N3 (18 N5 (85 N7 (26 N8 (90 N20 (8 N28 (7 N66 (A TDD S N38 (2 N40 (2 N41 (2 N78 (3 CONEC USB S USB S VERSI USB S V	38 (2600), 2300), 2300), 2500) 5G 1(2100), 00),	NORTE NORDES	STE		
NFC SMAI (VEI SIS' OPEI AND! INF	SIM PC SYNC RT SWITCH RSÃO PARA PC) TEMA				

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO N91277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



	NORTEN	ORDESTE	_	1	
SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÎDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS					

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF,
MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE2, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12
VALOR TOTAL DA PROPOS MIL

Declaramos que o fornecimento dos produtos será de acordo com o edital (02 dias)

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco caixa econômica federal, conta corrente n° 3261-1, agência 0917, e nosso telefone/fax para contato é 81 3494-7267 e e-mail comercialnortene@hotmail.com.

Declaramos a garantia será conforme o Edital.

Declaramos que substituiremos os produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos estar de acordo com todos os itens do edital.

Declaramos que os itens cotados são de Origem Nacional.

Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ n°15.114.641/0001-44, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 não foi informada, discutida ou

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÁS 14:00HS

FORNECIMENTO DE OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNP: 15.114 541/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABLICO N°1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBLICO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

my line

CNFJ: 15.114.641/0001-44 | CONERCIAL NORTE NORDESTELTDA - EPP Insc. Estadual: 0482296-01

Av Doutor Joaquim Nahuoo, nº 1277 Sala 01 Veradouro: CEP 53020,310 OLINDA PE wind brief



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TABELA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00-202

EMPRESA: Comercial Norte e Nordeste 401da

No	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado - 15.1.1	×		ME/ EPP
2	Declaração - 15.1.2	×		ME/ EPP
3	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;	×		
4	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal(CONJUNTA);	×		
5	Prova de regularidade com a fazenda Estadual	×		
6	Prova de Regularidade com FGTS;	X		
7	Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.	×		
8	Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;	×		
9	Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);	×		
10	Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado	×		
11	Certidão negativa de falência e concordata;	×		
12	Declaração de fatos impeditivos	×		
13	Declaração Concordância com as Condições do Edital	×		
14	Declaração Conforme Art.27, Inc. V, Lei8.666/93	×		
15	Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal	×		
16	Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.	×		

Obs.:

A certidão que não contar com validade expressa serão consideradas válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.

Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br - Email: licitacaocamarapetrolin@gmail.com

Página 1 de 1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		E INSCRIÇAO E CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
OMERCIAL NORTE NO	ORDESTE LTDA			ALCO TO THE
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 16.51-6-01 - Comércio a	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista de equipamentos de	informática		
8.22-9-99 - Serviços de 6.21-3-00 - Fabricação 1.01-2-00 - Fabricação 1.02-1-00 - Fabricação 3.14-7-11 - Manutenção 3.21-0-00 - Instalação d 3.21-5-00 - Instalação e 3.21-5-00 - Instalação e 5.20-0-01 - Serviços de 5.30-7-03 - Comércio a 5.30-7-05 - Comércio a 6.41-9-02 - Comércio a 6.42-7-01 - Comércio a 6.42-7-01 - Comércio a 6.42-7-02 - Co	de material para outros usos acabamentos gráficos, exceto de equipamentos de informáti de móveis com predominância de móveis com predominância de reparação de máquinas e ele máquinas e equipamentos is de estruturas metálicas manutenção elétrica manutenção de sistemas cen manutenção e reparação meo varejo de peças e acessórios varejo de motocicletas e moto acadista de artigos do vestuár acadista de roupas e acessórios acadista de artigos do vestuár acadista de artigos de acessórios acadista de artigos de cama, reacadista de artigos do vestuár acadista de acessórios acessórios de cama de acessórios de acess	ca a de madeira a de metal quipamentos para a ndustriais trais de ar condicio ânica de veiculos a novos para veiculos aras-de-ar metas novas mesa e banho	gricultura e pecuári nado, de ventilação utomotores automotores	e refrigeração
5.47-8-01 - Comércio at	acadista de carçados acadista de artigos de escritór	os para uso profiss	onal e de seguranç	a do trabalho
6.47-8-01 - Comércio at	acadista de carçados acadista de artigos de escritó	os para uso profiss	onal e de seguranç	a do trabalho
6.47-8-01 - Comércio at: ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU OG-2 - Sociedade Empre	acadista de carçados acadista de artigos de escritór IREZA JURÍDICA ISAÍTÍA LIMITADA	os para uso profiss	COMPLEMENTO SALA 01	a do trabalho
6.47-8-01 - Comércio at ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI. 06-2 - Sociedade Empre DGRADOURO V DOUTOR JOAQUIM N	acadista de carçados acadista de artigos de escritór IREZA JURÍDICA ISAÍTÍA LIMITADA	os para uso profissirio e de papelaria	onal e de seguranç	a do trabalho
6.47-8-01 - Comércio at. 001GD E DESCRIÇÃO DA NATL 06-2 - Sociedade Empre DGRADDURO V DOUTOR JOAQUIM N EP 3.020-310	acadista de carçados acadista de artigos de escritór IREZA JURÍDICA ISSÁRÍA LIMITADA IABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	os para uso profissirio e de papelaria NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01	a do trabalho
6.47-8-01 - Comércio at. OOIGO E DESCRIÇÃO DA NATU. OG-2 - Sociedade Empre OGRADOURO V DOUTOR JOAQUIM N EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRÔNICO OMERCIALNORTENE®	acadista de carçados acadista de artigos de escritór IREZA JURÍDICA ISSÁRIA LIMITADA BAURO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO HOTMAIL.COM	os para uso profissirio e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICÍPIO OLINDA	COMPLEMENTO SALA 01	a do trabalho
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 06-2 - Sociedade Empre OGRADIOURO V DOUTOR JOAQUIM N EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRÔNICO OMERCIALNORTENE® NTE FEDERATIVO RESPONSAV	acadista de carçados acadista de artigos de escritór IREZA JURÍDICA ISSÁRIA LIMITADA BAURO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO HOTMAIL.COM	os para uso profissirio e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICÍPIO OLINDA	COMPLEMENTO SALA 01	a do trabalho
.6.47-8-01 - Comércio at .001GD E DESCRIÇÃO DA NATU .06-2 - Sociedade Empre .0GRADIOURO V DOUTOR JOAQUIM N	acadista de artigos de escritór IREZA JURÍDICA PSÁRIA LIMÍTADA IABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO HOTMAIL.COM EL (EFR)	os para uso profissirio e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICÍPIO OLINDA	COMPLEMENTO SALA 01	DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

137/296



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 23/02/2012

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO NUMERO SALA 01 1277 AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO MUNICIPIO PE OLINDA 53.020-310 VARADOURO (81) 3494-7267 COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/02/2012 CADASTRAL

	ORTE NORDESTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRICA	O DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDA	PIAS		
47.55-5-02 - Con	nercio varelista de artigos de arma	rinho		
47.55-5-03 - Con	nercio varelista de artigos de cama	mesa e hanho		
7.56-3-00 - Con	tercio varelista especializado de in	strumentos musicale a	acondelas	
11.57-1-00 - Con	tercio varelista especializado de n	ecas e acessórios para	aparollog eleteratetata	
CHIEGHICO, CAUC	to iniornatica e comunicação	eyes e acessorios para	aparellios eletroeletronico	os para uso
17.61-0-01 - Con	nércio varejista de livros			
7.61-0-03 - Con	rércio varelista de artigos de panel	laria		
17.62-8-00 - Con	rércio varelista de discos. CDe DV	De a fitae		
7.63-6-01 - Con	rércio varejista de bringuedos e ar	tigos recreativos		
7.63-6-02 - Con	iercio varejista de artigos esportiv	OS		
7.63-6-03 - Con	rércio varejista de bicicletas e trici	clos; peças e acessório	os	
7.81-4-00 - Con	iercio varejista de artigos do vestu	ário e acessórios		
7.82-2-01 - Con	iércio varejista de calcados			
7.89-0-07 - Con	ercio varejista de equipamentos p	ara escritório		
17.89-0-08 - Com	recio varejista de artigos fotográfi	cos e para filmagom		
7.89-0-99 - Con	ercio varejista de outros produtos	não especificados ante	eriormente	
1.90-6-01 - Prov	edores de acesso às redes de con	nunicações		
1.90-6-02 - Prov	edores de voz sobre protocolo int	ernet - VOIP		
2.09-1-00 - Sup	orte técnico, manutenção e outros	serviços em tecnologia	da informação	
4.50-1-55 - Outr	as attividades profissionais, cientif	icas o tocnicas não con	neilleadae antestament	
7.28-2-02 - Alug	uel de móveis, utensilios e aparell	nos de uso doméstico e	pessoal; instrumentos m	usicais
ODIGO E DESCRIÇÃ	O DA NATUREZA JURÍDICA			
OGRADOURO	O DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO	
OGRADOURO NO DOUTOR JOA	e Empresária Limitada	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01	
06-2 - Sociedad OGRADOURO V DOUTOR JOA	QUIM NABUCO BAIRROADISTRITO	1277 MUNICÍPIO		LIF
06-2 - Sociedad OGRADOURO V DOUTOR JOA	e Empresária Limitada	1277		UF PE
06-2 - Sociedad OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310	AQUIM NABUCO BAIRROADISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA		
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310	AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01	
06-2 - Sociedad OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310	AQUIM NABUCO BAIRROADISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01	
06-2 - Sociedad OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR	AQUIM NABUCO BAIRROADISTRITO VARADOURO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01	
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310 IDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR	AQUIM NABUCO BAIRROADISTRITO VARADOURO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01	
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRÔN OMERCIALNOR	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ICTENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01	
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR VTE FEDERATIVO RE	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ICTENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	7267	PE
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR ITE FEDERATIVO RE	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ICTENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	7267	PE PE
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR NTE FEDERATIVO RE TUAÇÃO CADASTRA TIVA	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ITENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	7267	PE PE
OGRADOURO V DOUTOR JOA P 3.020-310 IDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR ITE FEDERATIVO RE	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ITENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	7267	PE PE
OGRADOURO V DOUTOR JOA P 3.020-310 IDEREÇO ELETRON OMERCIALNOR ITE FEDERATIVO RE	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ITENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	7267	JAÇÃO CADASTRAL
OGRADOURO V DOUTOR JOA EP 3.020-310	Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO ITENE@HOTMAIL.COM SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	DATA DA SITU 23/02/2012	PE PE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/02/2012

MATRIZ		CADASTRAL		
OME EMPRESARIAL	NORDESTE LTDA			
77.33-1-00 - Aluguel 77.39-0-03 - Aluguel 77.39-0-99 - Aluguel operador 82.19-9-99 - Preparac anteriormente	S ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIA de máquinas e equipamentos pa de palcos, coberturas e outras e de outras máquinas e equipamen ção de documentos e serviços e ão e manutenção de computado ão e manutenção de outros obje	ra escritórios estruturas de uso tempo ntos comerciais e indu- specializados de apoio	administrativo não espec	ificados
cóbigo e descrição da 206-2 - Sociedade Ei	NATUREZA JURÍDICA mpresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO		NÚMERO 1277	SALA 01	
CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA		UF PE
ENDEREÇO ELETRÓNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3494-7	7267	
ENTE FEDERATIVO RESP	DNSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITU 23/02/201	JAÇÃO CADASTRAL 2
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	ADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SIT	UAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data sua expedição.

Nome Empresarial	COMERCIAL	NORTE NORDESTE LTDA EPP	RESA	
Natureza Juridica:	SOCIEDADE E	MPRESÁRIA LIMITADA		
	(sede) 006770	CNPJ 15.114.641/0001-44	Arquivamento do ato Constituitivo 23/02/2012	Inicio da atividade 23/02/2012

OBJETO SOCIAL

4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761001 - COMÉRCIO 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS VAREJISTA DE LIVROS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE): - A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - A REPARAÇÃO DE LIVROS - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS - A REPARAÇÃO DE (ARTIGOS DE TECIDOS - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE). REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS - OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE - OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA - A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS - O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS). 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA - OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) - AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS). MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 6209100 - SUPORTE TÉCNICO. 6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP. 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO - ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) - ARTIGOS FUNERÁRIOS - ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - PERUCAS - ARTIGOS PARA BEBÊ - REDE DE DORMIR CARVÃO E LENHA - EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS - CARTÕES TELEFÔNICOS - MOLDURAS E QUADROS - CARGAS E PREPARADOS PARA INCÉNDIO - QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4782201 -

239777735

Agina: 1/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

		RESA	
Nome Empresarial COMERCIAL NO	RTE NORDESTE LTDA EPP		
Natureza Juridica: SOCIEDADE EM	PRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato	Inicio da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	Constituitivo 23/02/2012	23/02/2012

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4642702 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642701 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3314711 -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 2621300 - FABRICAÇÃO DE 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PLASTIFICAÇÃO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. - BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. - ARTIGOS PARA CAÇA. PESCA E CAMPING - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - ARTIGOS DE ÓPTICA - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4669999 -FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS. 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813001 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3101200- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102100- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

pāgina: 2/3

239777735

Data da consulta: 13/03/2023 11:04:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.114.641/0001-44

A opcão pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

* Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial Data Final Detalhamento

23/02/2012 31/12/2022 Excluida por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Vollar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMPR	RESA	
Nome Empresarial COMERCIAL NORTE NORT			
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA	CNPJ	Arquivamento do ato	Inicio da atividade
NIRE(sede) CNPJ 26202006770 15.114.641/0001-44		Constituitivo 23/02/2012	23/02/2012
Endereco: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 S	ALA 01, VARADOURO, OL	INDA, PE - CEP: 53020310	
CAPITAL SOCIAL	NE BY PERSON	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	xxxxxx
R\$ Capital integralizado: 50.000,00		p 0	
CINQUENTA MIL REAIS			
	QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRADORES	Since thems shows
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091,479,574-09	0,00	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENT	0	SITUAÇÃO	STATUS
0ata Número 4/05/2022 20229431720		REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
		DERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
	Obse	rvação	

RECIFE - PE, 13 de Fevereiro de 2023

anaufais

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239777735

página: 3/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735

Data da consulta: 13/03/2023 11:04:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.114.641/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento		

23/02/2012

31/12/2022

Excluida por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 11:55:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023
ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÁS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DO CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA T PE

DECLARAÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 147/296





A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, que está ciente de que o pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documentos que comprovem a execução do objeto constante do atestado apresentado pela empresa participante do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023, A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena do Art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15,114,641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNP: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.114.641/0001-44 Certidão nº: 12995028/2023

Expedição: 28/03/2023, às 09:12:41

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

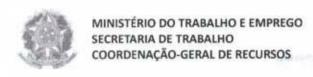
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

INSCRIÇÃO: 15.114.641/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/03/2023, às 11:33:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

 A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: YQCLQWQP5X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

1Doc: P0150/296e 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15.114.641/0001-44

Razão Social:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Endereço:

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 01 / VARADOURO / OLINDA /

PE / 53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601264497979590

Informação obtida em 13/03/2023 11:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL NORTE NO		RESA	A DESCRIPTION OF THE PERSON OF
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESAF			
NIRE(sede) 26202006770	CNPJ 15.114.641/0001-44	Arquivamento do ato Constituitivo 23/02/2012	Inicio da atividade 23/02/2012
Endereco: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277	SALA 01, VARADOURO, OI	LINDA, PE - CEP: 53020310	
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000.00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	xxxxxx
R\$ Capital integralizado: 50.000,00			
CINQUENTA MIL REAIS			
The second second second	QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRADORES	
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMEN	то	SITUAÇÃO	STATUS
lata Número 4/05/2022 20229431720		REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	S) NESTA UNIDADE DA FEI CNPJ. XXXXXX	DERAÇÃO OU FORA DELA	
	Obse	rvação	

RECIFE - PE, 13 de Fevereiro de 2023

anayais

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239777735

página: 3/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091,479,574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735

1Doc: 152/296



Prefeitura Municipal de Olinda Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 134.016

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

C.N.P.J.:

15.114.641/0001-44

Inscrição no CMC:

070.272-2

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 13 de MARÇO de 2023

Código de Validação:

HRCN97899

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:32:00 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: 0530.9BE4.D540.3C6E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001846494-15 Data de Emissão: 13/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE -

Razão Social:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Endereço:

AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N. 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020310

CNPJ:

15,114.641/0001-44

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 10/06/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO nº 689/2023

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Oficio Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º GRAU (Processos Físicos), onde são lançadas as distribuições do Oficio, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, <u>não</u> encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma <u>Ação de Falência e Recuperação Judicial</u>, em face de:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ (MF) nº 15.114.641/0001-44.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tipe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

> Assinado de forma digital por TOMAZ

MACHADO

DELGADO

NETO:1844130

Dados: 2023.03.13 10:39:27 -03'00'

TOMAZ MACHADO DELGADO NETO

Técnico Judiciário - Matrícula: 184.413-0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/03/2023 11h22min

Data de Validade: 12/04/2023

Nº da Certidão: 01401710/2023

Nº da Autenticidade: XV.J4.0H.6S.3S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE

CNPJ: 15.114.641/0001-44

Endereco Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Bairro: VARADOURO

Inscrição Estadual: 48229601

Compl: SALA 01

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civeis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrà nico á€" PJe, no Ācmbito do Tribunal de Justi§a de Pernambuco. O referido Ā© verdade e dou fé.

> 157/296 1Doc:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTICA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Data da Emissão: 13/03/2023 11h23min

Data de Validade: 12/04/2023

Nº da Certidão: 01401711/2023

Nº da Autenticidade: PA.E0.3U.EI.CP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE

CNPJ: 15.114.641/0001-44

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Bairro: VARADOURO

Inscrição Estadual: 48229601

Compl: SALA 01

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civeis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão n£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrà nico à€" PJe, no Ă¢mbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido Ă© verdade e dou fĂ©.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax; (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 11:42:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 15412508207355991934-1

"Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb432eeb509cc9b2bfe310d556af530432bc402898a3c771a57c1ad005fac0e
995c11373b284bc381890049e92d324f56de0

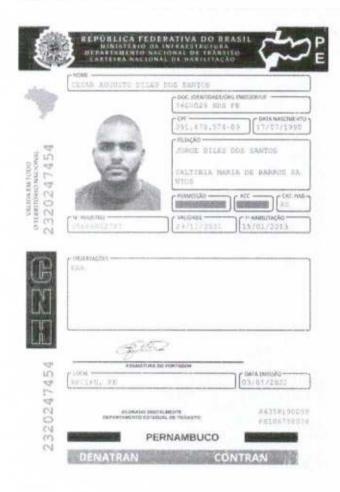






CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 28/03/2025

Protocolo nº: 2210020168215

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Nome Fantasia: NORTE NORDESTE

CPF/CNPJ: 15.114.641/0001-44

Atividade Econômica Principal: 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene.

limpeza e conservação domiciliar

Endereço: Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, SALA 01 - CEP: 53.020-310

Bairro: Varadouro

Município: OLINDA - PE

Área: 20.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 20

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 2º SGT ROBERTO RINALDO GOMES DOS SANTOS

Deferido por: TC ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 33967eac786ac2ce

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 30/03/2022



DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310, DECLARA O cumprimento de entrega dos produtos, no prazo no máximo de 02 (dois) dias, após a emissão de ordem de compra, se comprometendo todavia, substituir as mercadorias com prazos de validade vencidos ou a se vencer, além dos produtos em mal estado de conservação;

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15:114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 162/296



MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada são autênticas.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP CNPJ: 15.114.641/0001-44 8



Declaramos que dispomos de toda Infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e entrega direta do objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3° DA LC 123/2006

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3°. da LC n°. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4°. do artigo 3°. da mencionada lei.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente à Resolução CONAMA n° 297/2002 e normas complementares, e a Instrução Normativa MPOG n.° 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6°

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 164/296



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins não ter recebido do CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em lícitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para lícitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins que existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Declaramos que tomamos conhecimento, submetemos em pleno acordo a todos os termos e condições, atendendo a todas as exigências previstas no instrumento convocatório deste presente Edital.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

5



DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 15.114.641/0001-44, localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 1277, SALA 01, Varadouro, Olinda/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no Inciso III do art. 5° da Constituição Federal

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte constituída Na forma da lei complementar 123 de 14 /12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm: do ministério da fazenda-receita federal.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 166/296



3



A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PRESÃO PRESENCIAL N°02/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, que está ciente de que o pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documentos que comprovem a execução do objeto constante do atestado apresentado pela empresa participante do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023, A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena do Art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15,114,641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP CNPJ: 15.114.641/0001-44 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM FONE/FAX: 81 3494 7267



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023
ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÁS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DO CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) días anteriores à data sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

DECLARAÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 15.114.641/0001-44, localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 1277, SALA 01, Varadouro, Olinda/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no Inciso III do art. 5° da Constituição Federal

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte constituída Na forma da lei complementar 123 de 14 /12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm: do ministério da fazenda-receita federal.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 171/296



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins não ter recebido do CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins que existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Declaramos que tomamos conhecimento, submetemos em pleno acordo a todos os termos e condições, atendendo a todas as exigências previstas no instrumento convocatório deste presente Edital.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



Declaramos que dispomos de toda Infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e entrega direta do objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3° DA LC 123/2006

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3°. da LC n°. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4°. do artigo 3°. da mencionada lei.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente à Resolução CONAMA n° 297/2002 e normas complementares, e a Instrução Normativa MPOG n.° 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6°

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310, DECLARA O cumprimento de entrega dos produtos, no prazo no máximo de 02 (dois) dias, após a emissão de ordem de compra, se comprometendo todavia, substituir as mercadorias com prazos de validade vencidos ou a se vencer, além dos produtos em mal estado de conservação;

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 15.114.641/0001-44, INCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 174/296



MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada são autênticas.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

8

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA — EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310

EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
	(sede) 006770	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo 23/02/2012	Inicio da atividade 23/02/2012

ENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310

OBJETO SOCIAL

4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761001 - COMÉRCIO 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS VAREJISTA DE LIVROS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMUNICAÇÃO 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE): - A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS -REPARAÇÃO DE LIVROS - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS - A REPARAÇÃO DE (ARTIGOS DE TECIDOS - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE). REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE - OS SERVIÇOS DE APOIO Á SECRETARIA - A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS - O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS). 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL PARA ESCRITÓRIO 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS INSTRUMENTOS MUSICAIS. ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA - OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) - AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS). 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES VOIP. 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO - ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) - ARTIGOS FUNERÁRIOS - ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - PERUCAS - ARTIGOS PARA BEBÊ - REDE DE DORMIR CARVÃO E LENHA - EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS - CARTÕES TELEFÔNICOS - MOLDURAS E QUADROS - CARGAS E PREPARADOS PARA INCÉNDIO - QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4782201 -

239777735

página: 1/3



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	COMERCIAL NO	RTE NORDESTE LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMP	PRESÁRIA LIMITADA		
	(sede) 006770	CNPJ 15.114.641/0001-44	Arquivamento do ato Constituitivo 23/02/2012	Inicio da atividade 23/02/2012

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4642702 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4642701 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641902 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. - BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. - ARTIGOS PARA CACA. PESCA E CAMPING - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - ARTIGOS DE ÓPTICA - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÊTRICO 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813001 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3101200- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102100- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

pagina: 2/3

239777735





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP	
PROTOCOLO	229431720 - 04/05/2022	
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO	
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO	

MATRIZ

NIRE 26202006770 CNPJ 15 114 641/0001-44 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 SOB N: 20229431720

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA - Assinado em 04/05/2022 ús 10:56:53 Cpf. 09147957409 - CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS - Assinado em 04/05/2022 às 10:53:15

> Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

> > 04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 JUCE PE Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 10

Contém o presente balanço 17 folhas numeradas de 1 a 17, e servilu para a escrituração do Balanço Patrimonial nº 10, do periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária COMERCIAL NORTE NORDESTE LIDA ME.

OLINDA: 31 de dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS ADMINISTRADOR RG nº 7660029 SDS PE CPF: 091.479.574-09 CERAN AUGUSTO DILER DOS BANTOS CTS ESTATESTADS



JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA CRC - PE024885/O-7 RG:7.315,948 SDS PE CPF: 061,015,414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161917302849641



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

NIRE: 26202006770, 23/02/2012

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham ater efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As Informações foram extraídas das folhas nos números 25, 26 e 27 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente

Olinda 31 de dezembro de 2021.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS Sócio administrador RG Nº 7.660.029 SDS PE C.P.F 091.479.574-09

Chancela 161917302849641



JOCELIO ALVES DA SILVA contabilista C.R.C - PE 024885/07 RG 7.315.948 SDS PE C.P.F: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx



NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

NIRE: 26202006770, 23/02/2012

3.5) investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6) impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de RS 243.942,22, juto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não ah passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 cotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

Cesar Augusto Diles dos Santos 25.000 quotas de R\$ 1,00, cada, e Joyce Diles dos Santos 25.000 quotas de R\$ 1.00 no valor de um real cada.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS Sócio administrador RG Nº 7.660.029 SDS PE C.P.F 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA contabilista C.R.C - PE 024885/07 RG 7.315.948 SDS PE C.P.F: 061.015.414-10





04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

NIRE: 26202006770 23/02/2012

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Olinda, PE tendo como objeto social, comercio atacadista de equipamentos de informática, com início de atividades em 23/02/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamenteis de contabilidade e demais praticas emanada da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demostrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- 3.3) imobilizados demostrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

Olinda 31 de dezembro de 2021.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS Sócio administrador RG Nº 7.660.029 SDS PE C.P.F 091.479.574-09

> GESAN AUGUSTO DILES DOS SANTOS 00147957408

JOCELIO ALVES DA SILVA contabilista C.R.C - PE 024885/07 RG 7 315 948 SDS PF C.P.F: 061.015.414-10

> JOCELIO ALVES DA SILVA 06101541410



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

http://assinador.pscs DIGITALMENTE COM POR .br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3NOCEeH-8AZ_fz8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw D6101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA 09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

C.N.P.J.: 15,114,641/0001-44

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310 Endereço:

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valor

APLICAÇÕES DE RECURSOS ACIONISTAS Distribuição de Lucros

255.236,14

Folha:

Número livro:

Total das Aplicações:

Descrição

255.236,14

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 23 e 24 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5. em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente.

JODELIO ALVES DA SILVA

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

00101541410

Ø ser

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7.660.029 SDS PE CPF: 091,479,574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG N° 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

CALLAY AUGUSTO DILES DOS SANTOS

04/05/2022



Chancela 161917302849641

Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

1Doc:

183/296

15.114.641/0001-44

Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Descrição	Valo
ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	255.236,1
Depreciação	0,0
Amortização	0,0
Exaustão	0,0
Exercícios Anteriores	0,0
Custo Venda Permanente	0,0
Dividendos	0,0
Baixa Diferido	0,0
Venda de Permanente	0,0
	0,0
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,0
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,0
Aumento de Exigível a Longo Prazo	
Venda de Permanente	0,0
Reserva de Reavallação	0,0
	:0,0
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	
Dividendas	0,00
	0,00
Total das Origens:	255.236,1-
	233.230,1
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Liquido do Exercício	28/86
Depreciação	0,0
Amortização	0,0
Exaustão	0,0
Exerciclos Anteriores	0,0
Custo Venda Permanente	0.0
Dividendos	0,0
Venda de Permanentes	0,01
	0,0
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,0
Redução de Exigivel a Longo Prazo	0,0
Aumento do Permanente	0,0
	0,0
ACIONISTAS	
Redução de Capital	
Distribuição de Dividendos	0,0
contract the programme person, were \$1000000 TREMENT	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 23 e 24 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

184/296

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Inscrição: 15.114.641/0001-44

Endereço:

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

Periodo: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Página: Número livro:



ASSINADO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultad
ndice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	497.501.60 + 0.00	2,5
noice the Enquirez derin	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	-
ndice de Liquidez Corrente	Abvo Circulante	497.501,60	4,5
	Passivo Circulante	99,917,52	
Indice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	497.501,60 - 264.569,28	2,1
	Passivo Circulante	99.917,52	
indice de Liquidez	Disponivel	111.600,82	1,
mediata	Passivo Circulante	99.917,52	
ndice de Solvéncia Geral	Ativo	497.501,60	2,5
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	
Indice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99,917,52 + 97,461,54	0,
Terceiros	Patrimônio Líquido	300.122,54	nicola
ndice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99,917,52 + 97,461,54	0,
Geral	Passivo Total	497.501,60	
Indice de Endividamento	Passivo Circulante	99.917.52	0,
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer, Futuros	300.122,54 + 0,00	
Indice de Divida a Curto	Passivo Circulante	99.917.52	1.0
Prazo	Passivo Não-Circulante	97.461,54	-
arau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917.52 + 97.461.54	0,
	Ativo	497.501,60	
Indice de Garantia de	Patrimônio Liquido	300.122.54	1,
Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	52,370,40	0.
	Ativo	497.501,60	
indice de Capital Próprio s/	Patrimônio Liquido	300.122.54	0,
Passivo Total	Passivo Total	497.501,60	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	97.461.54	0.
Patrimônio Líquido	Patrimônio Liquido	300.122,54	U,

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 22 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

JOCELIO ALVES DA SILVA

CPF 00101541410

@ since

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7.660,029 SOS PE CPF: 091,479,574-09

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7,315,948 SDS-PE

CPF: 061.015.414-10

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8eH-BAZ_fz8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw FGR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012 Endereço: Periodo: 01/01/2021 - 31/12/2021

> DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

> > CESAR AUGUSTO DUES DOS SANTOS

2021

Folha:

Número livro:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As Informações foram extraídas das folhas nos números 20 e 21 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

DLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7,660,029 SDS PE CPF: 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

JOCELIO ALVES DE SILVA

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

15.114.641/0001-44

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012



	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	s	
		2021	
1	RECEITAS	52.370,40	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	52.370,40	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	100
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5,538,68)	
2.1	Materials consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(5.538,68)	
2,4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	46.831,72	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	9,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	46.831,72	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	38.229,47	82,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	24.295,66	52,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	9,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	24.295,66	52,00%
7.2	Tributos	2.619,63	6,00%
7.2.1	Federals	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	2.619,63	6,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: Incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	11.314,18	24,00%
7.3.1	Juros	11.314,18	24,00%
7,3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuizo do exercício	0,00	0,00%

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As Informações foram extraidas das folhas nos números 20 e 21 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possul auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

		460
8 Valor total Distribuido	38.229,47 82,00%	4

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

JUCEPE Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

> 187/296 1Doc:

Empresa: C.N.P.J.: Endereço:

Período:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

15.114.641/0001-44

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Folha: Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes 21.120.00 Valores pagos a fornecedores (122,866,48) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES (101.746,48) Tributos pagos (26.962,55) FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS (128,709,03) Recebimentos de lucros e dividendos (783,69)Outros recebimentos(pagamento) líquidos (767,30) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (130.260,02)

Aumento nas Disponibilidades DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

(130.260,02)95.691,12 111,600,82

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 19 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

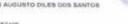
A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente,

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7.660.029 SDS PE CPF: 091,479,574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTO













04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

Empresa:

Periodo:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44 Endereço:

15.114.641/0001-44 AV DOLTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Folha: Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	CAPITAL	
Histórico	Capital Social	Reserva Estatutária	Total

50,000,00 250.122,54 300.122,54 Saldo em 31/12/2020 250,122,54 300,122,54 Saldo em 31/12/2021 50,000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As Informações foram extraídas das folhas nos números 18 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG № 7.660.029 SDS PE CPF: 091,479,574-09





JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. na CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

Empresa:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44 Endereço:

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

Folha:

Número livro:

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	The state of the s	
	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	250.122,54	250,122,54
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	
Reversão de Reservas	0,00	9,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	ATT 100	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	3.469,10	255.236,14
(+)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÕES	253,591,64	505.358,68
Transferências para Reservas		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(250.122,54)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(3.469,10)	0,00
	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(253,591,64)	0,00
LUCROS DU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
AND AND LINEARTON WORLDWINGS	0,00	505.358,68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 17 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em

A sociedade não possui conselho fiscal instalado: A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7,660,029 SDS PE CPF: 091,479,574-09

CESAR AUGUSTO DE ES DOS SANTOS 09147357409

JOCELIO ALVES DA SILVA

68101541410

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 JUCE DE Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Empresa:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

C.N.P.J.: 15,114,641/0001-44

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Endereço: 01/01/2021 - 31/12/2021 Periodo:

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

Folha: Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total	
Ativos financeiros disponíveis para venda		9,09	
"Hedges" de fluxo de caixa		0.00	
Outros Resultados		0.00	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		3,469,10	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 15 a 16 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente,

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7.660.029 SDS PE CPF: 091.479.574-09



JOCELIO ALVES DA SILVA JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

15.114.641/0001-44

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

Folha: Número livro:



ASSIMADO

://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autennicacao?chavei=4aWjxY3M0C8eH-8AZ_f18Q&chave2~bivYHKonZXwAGXcKi4FdLw NADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	Saldo	Total	
RECEITA BRUTA		7.5141	
VENDA DE MERCADORIAS	52,370,40	52,370,40	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) ICMS	(3.825,37)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.683,25)	(7.508,62)	
RECEITA LÍQUIDA		44,861,78	
UCRO BRUTO		44,861,78	
		1	
DESPESAS OPERACIONAIS		(41,392,68)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	722 404 045		
FGTS	(22,496,04) (1,799,62)		
IPTU			
TAXAS DIVERSAS	(115,08)		
ÁGUA E ESGOTO			
TELEFONE	(1.093,12)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.805,80)		
JUROS DE MORA	(2.639,76)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(48,39) (1,351,39)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(9.914,40)	(41,392,68)	
ESULTADO OPERACIONAL		3,469,10	
		200210	
ESULTADO ANTES DO IR E CSL		3,469,10	
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3,469,10	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3,469,10
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0.00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 15 a 16 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022; A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

09147957409

POCELIO ALVES DA SILVA

dispersusaen

@ sexeno

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 7.660,029 SDS PE CPF: 091,479,574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA

Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7

RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

1Doc:

192/296

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Empresa:

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012 Endereco:

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

01/01/2021 a 31/12/2021 Período: Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atua
210 2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	3.469,100
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	97.461,540
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	97.461,540
219 2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	97.461,540
713 2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS CAIXA	129.124,920
716 2.2.1.01.009	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	31.663,380
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.122,540
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,000
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,000
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,000
524 2.3.2	RESERVAS	250.122,540
257 2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	250.122,540
259 2.3,2,03,001	RESERVA DE LUCRO	250.122,540

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As Informações foram extraídas das folhas nos números 13 a 14 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7.660.029 SDS PE CPF: 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA

Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7

RG Nº 7.315.948 5DS-PE CPF: 061.015.414-10





04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

> Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: Número livro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	
7,445		Saldo Atua
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	497.501,600
3 1,1,1	DISPONÍVEL	497.501,600
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.600,820
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	100.266,550
9 1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,920
	The state of the s	100.264,630
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
11 1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	11.334,270
	The second by Broat	11.334,270
12 1.1.2	CLIENTES	
13 1.1,2,01	DUPLICATAS A RECEBER	121.331,500
519 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	121,331,500
	and the effection	121.331,500
53 1.1.5	ESTOQUE	
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.569,280
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	264.569,286
	THE STATE OF THE REVENUE	264.569,280
149 2	PASSIVO	
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	497.501,600
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.917,520
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	89.604,620
717 2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS CAIXA	89.604,620
719 2.1.1.01.009	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	114.817,300
	1 / STOCKES A TRANSCORRER	25.212.680
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	713,170
178 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	713,170
485 2.1.4.01.018	SIMPLES A RECOLHER	24,080
	and the second s	689,090
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.130,630
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.062,580
	SHENTOS E ORDERADOS A PAGAK	5.062,580
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.068,050
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	764,97C
	I MI S A RELLECTER	303,08C
207 2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	
208 2.1.7.01	DIVIDENDOS	3,469,100
		3.469,100

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As Informações foram extraídas das folhas nos números 13 a 14 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022; A sociedade não possui conselho fiscal instalado:

A sociedade não possui auditoria independente,

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR RG Nº 7.660.029 SDS PE CPF: 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RG Nº 7.315.948 SDS-PE CPF: 061.015.414-10

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTI



04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161917302849641

1Doc:

194/296

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=48WjxY3M0C8eH-8AZ_fz8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL Nº 10

Contém o presente Balanço 17 folhas numeradas de 1 a 17, e servirá de escrituração no do balanço Patrimonial nº 10, do exercicio social encerrado em 31/12/2021 da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial:

COMERCIAL NORTE NORDESTE L'OA ME

NIRE

26202006770

CNPI

15114641000144

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE:

23/02/2012

Municipio:

OLINDA

OLINDA: 01 de Janeiro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS ADMINISTRADOR RG nº 7660029 SDS PE CPF: 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA CONTABILISTA CRC - PE sob o No. PE024885/O-7 RS Nº 7.315.948 SDS PE CPF: 061.015.414-10

JOCELIO ALVES DA SILVA



CUSAN AUGUSTO DILES DOS SANTOS

09147957409

@ KERPRO

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022 JUCE PE Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15.114.641/0001-44 MATRIZ	CADASTRAL CADASTRAL 23/02/2012			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE I	ORDESTE LTDA			TORI THE NAME OF STREET
77.33-1-00 - Aluguel de 77.39-0-03 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador 82.19-9-99 - Preparaçã anteriormente 95.11-8-00 - Reparaçãe	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e máquinas e equipamentos para e palcos, coberturas e outras est e outras máquinas e equipamento de documentos e serviços espo e manutenção de computadore o e manutenção de outros objeto	a escritórios truturas de uso temp los comerciais e ind pecializados de apoi les e de equipamento	ustriais não espec o administrativo n s periféricos	cificados anteriormente, sem ão especificados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Emp				
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIN	NABUCO	NÚMERO 1277	SALA 01	
CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENI	E@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7	7267	
ENTE FEDERATIVO RESPON:	SAVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasilia),

Página: 4/4



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/02/2012

MAIRIZ				
NOME EMPRESARIAL				
COMERCIAL NO	RTE NORDESTE LTDA			
onigo e nescrică	D DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR	RIAS		
	ercio varejista de artigos de armar			
	ercio varejista de artigos de cama,			
	ércio varejista especializado de ins		acessórios	
	ércio varejista especializado de pe			s nara uso
	o informática e comunicação	gas a accessomes para.		- para and
	ércio varejista de livros			
	ércio varejista de artigos de papela	aria		
	ércio varejista de discos, CDs, DVI			
7.63-6-01 - Com	ércio varejista de brinquedos e art	igos recreativos		
	ércio varejista de artigos esportivo			
	ércio varejista de bicicletas e tricio		S	
	ércio varejista de artigos do vestu-	ário e acessórios		
17.82-2-01 - Com	ércio varejista de calçados			
17.89-0-07 - Com	ércio varejista de equipamentos pa	ara escritorio		
	ércio varejista de artigos fotográfic ércio varejista de outros produtos			
	ercio varejista de outros produtos edores de acesso às redes de com		enormente	
	edores de acesso as redes de com edores de voz sobre protocolo inte			
	orte técnico, manutenção e outros		da informação	
	as atividades profissionais, cientifi			
	uel de móveis, utensilios e aparelh			isicals
	and the state of t		processing mediamentos m	1010110
ADICO E DECEDIO I	O DA NATUREZA JURÍDIGA			
	e Empresária Limitada			
	- mily court annitude			
OGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
	QUIM NABUCO	1277	SALA 01	
7 N. H. P.	The state of the s			
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
3.020-310	VARADOURO	OLINDA		PE
NDERECO ELETRÓN	ico	TELEFONE		
	RTENE@HOTMAIL.COM	(81) 3494-	7267	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)			
****	THE STOLES AT LAW II			
SITUAÇÃO CADASTRA ATIVA	d.		23/02/2012	
ATIVA			1 1 23/02/2017	JAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO			25/02/2017	
	CADASTRAL			
	O CADASTRAL	-		
SITUAÇÃO ESPECIAL	D CADASTRAL			
ITUAÇÃO ESPECIAL	D CADASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 23/02/2012

O O IN THE 1 I O I	RTE NORDESTE LTDA	. K- *	F		
		- W			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	O DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDAR	RIAS	100		
16.49-4-99 - Com	ércio atacadista de outros equipar	mentos e artigos de uso	pessoal e domé	stico não especi	ficados
interiormente		A PARK THE PROPERTY OF THE PARK THE PAR	The second		
6.51-6-02 - Com	ércio atacadista de suprimentos p	ara informática			
6.61-3-00 - Com	ércio atacadista de máquinas, apa	relhos e equipamentos	para uso agrope	cuário: partes e	pecas
6.65-6-00 - Com	ércio atacadista de máquinas e eq	uipamentos para uso co	mercial: partes	e necas	payas
	ércio atacadista de bombas e com				
6.69-9-99 - Com	ércio atacadista de outras máquin	as e equipamentos não	especificados ar	steriormente: pa	rtes e necar
6.71-1-00 - Com	ércio atacadista de madeira e prod	lutos derivados	THE WAY TO FE		
6.72-9-00 - Com	ércio atacadista de ferragens e fer	ramentas			
6.73-7-00 - Com	ércio atacadista de material elétric	0			
6.79-6-99 - Com	ércio atacadista de materiais de co	onstrução em geral			
7.42-3-00 - Com	ércio varejista de material elétrico				
7.43-1-00 - Com	ércio varejista de vidros				
	ércio varejista de materiais de con				
7.51-2-01 - Com	ércio varejista especializado de eq	juipamentos e suprimen	tos de informáti	ca	
7.52-1-00 - Com	ércio varejista especializado de eq	uipamentos de telefonia	a e comunicação		
	ércio varejista especializado de ele				
	ércio varejista de móveis				
	ércio varejista de artigos de colchi	oaria			
	ércio varejista de artigos de ilumir				
	ércio varejista de tecidos	inguo .			
ODIGO E DESCRIÇÃO	D DA NATUREZA JURÍDICA				
ODIGO E DESCRIÇÃO	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01		
CODIGO E DESCRIÇĂ 206-2 - Sociedado OGRADOURO	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	(2) (3) (3) (3) (4)	Comment of the Commen		
CODIGO E DESCRIÇÃO 106-2 - Sociedado OGRADOURO NV DOUTOR JOA	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	(2) (3) (3) (3) (4)	Comment of the Commen] [∪F
ODIGO E DESCRIÇÃO 106-2 - Sociedado OGRADOURO IV DOUTOR JOA	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresária Limitada AQUIM NABUCO	1277	Comment of the Commen		UF PE
CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedado OGRADOURO AV DOUTOR JOA EEP	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO	1277	Comment of the Commen		
ODIGO E DESCRIÇÃO 106-2 - Sociedado OGRADOURO IV DOUTOR JOA EP 13.020-310	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	1277	Comment of the Commen		
ODIGO E DESCRIÇÃO OGRADOURO AV DOUTOR JOA EP 13.020-310	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01		
CODIGO E DESCRIÇÃO COGRADOURO AV DOUTOR JOA CEP 53.020-310	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRROJDISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01		
COMERCIALNOR	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01		
ODIGO E DESCRIÇÃO 06-2 - SOCIEDADO OGRADOURO AV DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRÓN COMERCIALNOR	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01		
ODIGO E DESCRIÇÃO 06-2 - SOCIEDADO OGRADOURO AV DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRÓN COMERCIALNOR	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01		
ODIGO E DESCRIÇÃO OGRADOURO NV DOUTOR JOA EP 3.020-310 NDEREÇO ELETRÔN COMERCIALNOR NTE FEDERATIVO RE	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	SALA 01		PE
CODIGO E DESCRIÇÃO COMPANDO DO COMPANDO COMPANDO DE COMPANDO CO	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	267	NATA DA SITUAÇÃO CA	PE
CODIGO E DESCRIÇÃO COMPANDO DO COMPANDO COMPANDO DE COMPANDO CO	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	267		PE
CODIGO E DESCRIÇÃO COGRADOURO AV DOUTOR JOA CEP 53.020-310	D DA NATUREZA JURIDICA e Empresaria Limitada AQUIM NABUCO BAIRRO/DISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM	MUNICIPIO OLINDA	267	NATA DA SITUAÇÃO CA	PE
CODIGO E DESCRIÇÃO COMERCIALNO ENTE FEDERATIVO RE SITUAÇÃO CADASTRA	D DA NATUREZA JURIDICA E Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRROJDISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM ESPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	267	NATA DA SITUAÇÃO CA	PE
CODIGO E DESCRIÇÃO OGRADOURO NO DOUTOR JOA EP 3.020-310 NOBEREÇO ELETRÔN COMERCIALNOR NITE FEDERATIVO RE	D DA NATUREZA JURIDICA E Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRROJDISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM ESPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	267	NATA DA SITUAÇÃO CA	PE
CODIGO E DESCRIÇÃO OGRADOURO NO DOUTOR JOA EP 3.020-310 NOBEREÇO ELETRÔN COMERCIALNOR NITE FEDERATIVO RE	D DA NATUREZA JURIDICA E Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRROJDISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM ESPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	267	NATA DA SITUAÇÃO CA	PE
CODIGO E DESCRIÇÃO COMPANDO DO DESCRIÇÃO COMPANDO DO DESCRIPTION DE COMPANDO	D DA NATUREZA JURIDICA E Empresária Limitada AQUIM NABUCO BAIRROJDISTRITO VARADOURO ICO RTENE@HOTMAIL.COM ESPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO OLINDA	267	NATA DA SITUAÇÃO CA	PE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/4



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVATO	TE DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	23/02/2012	
OME EMPRESARIAL	NORDESTE LTDA				
TULO DO ESTABELECIMEN NORTE NORDESTE	ITO (NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL atacadista de equipament				
18.13-0-99 - Impressā 18.22-9-99 - Serviços 26.21-3-00 - Fabricaçã 31.01-2-00 - Fabricaçã 33.14-7-11 - Manutenç 33.21-0-00 - Instalaçã 42.92-8-01 - Montager 43.21-5-00 - Instalaçã 43.22-3-02 - Instalaçã 45.20-0-01 - Serviços 45.30-7-03 - Comércio	io de equipamentos de infi io de móveis com predomi io de móveis com predomi ião e reparação de máquin o de máquinas e equipame m de estruturas metálicas o e manutenção elétrica o e manutenção de sistem de manutenção e reparaçã	exceto encadernação e plastiformática inância de madeira inância de metal las e equipamentos para agricentos industriais as centrais de ar condicionado mecânica de veículos autor sórios novos para veículos autor e câmaras-de-ar	cultura e pecuár o, de ventilação notores		
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA I	o atacadista de roupas e aco o atacadista de calçados o atacadista de artigos de e NATUREZA JURIDICA	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona	[1] [1] [1] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2		
46.41-9-02 - Comércio 45.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 000160 E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em	o atacadista de artigos de o atacadista de artigos do o atacadista de roupas e ao atacadista de calçados o atacadista de artigos de o atacadista de artigos de o	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona escritório e de papelaria	al e de seguran		
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio cobigo e descrição da P 206-2 - Sociedade Em	o atacadista de artigos de o o atacadista de artigos do o o atacadista de roupas e aco o atacadista de calçados o atacadista de artigos de o NATUREZA JURIDICA presária Limitada	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona	[1] [1] [1] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2		
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 2001GO E DESCRIÇÃO DA I 206-2 - Sociedade Em DGRADOURO AV DOUTOR JOAQUII	o atacadista de artigos de o o atacadista de artigos do o o atacadista de roupas e aco o atacadista de calçados o atacadista de artigos de o NATUREZA JURIDICA presária Limitada	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona escritório e de papelaria	al e de seguran		UF PE
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 2061 - Comércio 2062 - Sociedade Em 2062 - Sociedade Em 2063 - Comercio 2064 - Comércio 2065 - Comércio 2065 - Comércio 2066 - Comércio 2067 - Comércio 2068 - Comércio 2068 - Comércio 2069 - Comércio 20	o atacadista de artigos de o atacadista de artigos do o atacadista de roupas e ao atacadista de calçados o atacadista de calçados o atacadista de artigos de	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona escritório e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICIPIO	COMPLEMENTO SALA 01		UF
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 200160 E DESCRIÇÃO DA P 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUI CEP 53.020-310 ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTEN	o atacadista de artigos de o atacadista de artigos do o atacadista de roupas e ao atacadista de calçados o atacadista de calçados o atacadista de artigos de	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona escritório e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICIPIO OLINDA	COMPLEMENTO SALA 01		UF
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 2001GO E DESCRIÇÃO DA P 206-2 - Sociedade Em 2	o atacadista de artigos de o atacadista de artigos do o atacadista de roupas e ao atacadista de calçados o atacadista de calçados o atacadista de artigos de	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona escritório e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICIPIO OLINDA	COMPLEMENTO SALA 01		UF PE
46.41-9-02 - Comércio 46.42-7-01 - Comércio 46.42-7-02 - Comércio 46.43-5-01 - Comércio	o atacadista de artigos de o atacadista de artigos do o atacadista de roupas e aco atacadista de calçados o atacadista de calçados o atacadista de artigos de o atacadista de artigos d	cama, mesa e banho vestuário e acessórios, exceto cessórios para uso profissiona escritório e de papelaria NÚMERO 1277 MUNICIPIO OLINDA	COMPLEMENTO SALA 01	ça do trabalho	UF PE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP	
PROTOCOLO	229658598 - 25/02/2022	
ATO	902 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 26202006770 CNPJ 15.114.641/0001-44 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 SOB N. 20229658598

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229658598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 0o101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA - Assinado em 03/03/2022 as 13 07 10

Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487

1Doc:

200/296



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única vía que será arquivado na JUCEPE - junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 23 de fevereiro de 2022.

Jeles des Sento JOYCE DILES DOS SANTOS CPF: 058.881.634-57

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS CPF: 091.479.574-09

Rua Prof. José Cándido Pessoa, 48 Linna 2 AUGUSTO DILES DOS BAN sutenticidade do salo digital em www E Celo 0150672.AEW02202203.00547 - Ato: 104 - Rec. de 1 Data 02/03/2022 09:30:13 EMOL RS 4,25 Taxas RS 1,79 Total RS 0,67 Totas Ruia Prof. Jose Cándido Pessoo, 48 Linna 2 D 0 F DILES DOS SANTO Do 1 500 0150672 DOF02202203.00548 - Ato: 104 - Rec. de Fri Data 02/03/2022 09:30:45 PARCE. RS 4,28 Taxas RS 1,76 YAM RS 6,07

Req: 81200000238893

Página 11

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44 DO BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 10

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Reg: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487

ASSINADO DIGITALMENTE http://assinador.pscs.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50,000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio titular:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos a administração social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de "prò-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 9

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



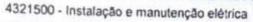
Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487



4292801 - Montagem de estruturas metálicas

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1813099 - Impressão de material para outros usos

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vídro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica -o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral, (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente. partes e pecas.

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Página 8

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Req: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP



.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aNjxY3M0C-dq7VAsSZesw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7729202 - Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituidos como empresas individuais).

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - voip.

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes. anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4782201 - Comércio varejista de calcados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4743100 - Comércio varejista de vidros

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para velculos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de velculos automotores

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

Página 7

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Reg: 81200000238893

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4761001 - Comércio varejista de livros

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Req: 81200000238893

V Q

Pagina 6

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa, passa a reger como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que será regida por este contrato abaixo consolidado e considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passara a adotar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Sala 01, Varadouro, Olinda – PE, CEP: 53.020-310

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Atividade Principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades Secundárias:

Req: 81200000238893

Chancela 93816257651487

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

V \$

Pagina 5

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022
Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1813099 - Impressão de material para outros usos

4643501 - Comércio atacadista de calcados

4647801 - Comércio atácadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649499 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.- brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc.artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares -artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e pecas.

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Pagina 4

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Reg: 81200000238893

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

(joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituidos como empresas individuais).

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - voip.

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebé rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4782201 - Comércio varejista de calçados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4743100 - Comércio varejista de vidros

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de velculos automotores

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Página 3

Digitalizado com CamScanner

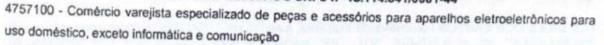
07/03/2022



Req: 812000000238893

.br/assinadorweb/autenticacae?chave1=4aNjxY3MGC-dq7VAsSZesw&chave2-bivYHKotZXwAGXcKi4FdLv 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária

Página 2

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Reg: 81200000238893

Certifico o Registro em 07/03/2022 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487

1Doc:

210/296

http://assinador.ps

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

JOYCE DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 17/04/1985, solteira, empresária, CPF nº 058.881.634-57, RG nº 6.890-078, SDS - PE, residente e domicillada na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 091.479.574-09, RG nº 7.660-029, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0200677-0, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277 - Sala 01 - Varadouro Olinda - PE CEP: 53.020-310, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia JOYCE DILES DOS SANTOS, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS.

Após a cessão e transferência o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades secundárias:

Req: 81200000238893

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4761001 - Comércio varejista de livros



Página I

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 93816257651487

Data de emissão: 05/04/2022

Validade 05/04/2023

Número do Alvará: 128/2022renov

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME



RD

Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos - Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2210020168215 com validade até 28/03/2025;

Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;

Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;

No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;

Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade;

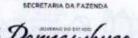
Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrouse prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.

A adequação para implementação do uso/atividade no local será objeto de análise quando da renovação deste alvará. Caso não se enquadre nas exigências legais, será cancelado.

Área do Estabelecimento: 20.00m2

Nº Processo Licenciamento: PEP2100319990

NÃO POSSUI PUBLICIDADE





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 3314-7/11 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
- 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS
- 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4755-5/01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
- 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
- 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4789-0/08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 6190-6/02 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP
- 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo:

2023.000001846704-57

Razão Social:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Nome Fantasia:

NORTE NORDESTE

Endereço:

AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01

VARADOURO, OLINDA - PE

53.020-310

CACEPE:

0482296-01

CNPJ/MF:

15.114.641/0001-44

Regime de Recolhimento:

NORMAL

Situação Contribuinte:

ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

1Doc: 214/296



Boletos, Convênios e outros

31/03/2022 181401814

BANCO DO BRASIL

13:27:09 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COMERCIAL N N LTDA ME

AGENCIA: 1814-7 CONTA:

37.388-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092062958903087245499910003789410000103292

BENEFICIARIO:

OLINDA PREFEITURA ARRECADAÇÃO

NOME FANTASIA:

OLINDA PREFEITURA ARRECADAÇÃO

CNPJ: 10.404.184/0001-09

BENEFICIARIO FINAL: OLINDA PREFEITURA ARRECADAÇÃO

CNPJ: 10.404.184/0001-09

PAGADOR:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

NR. DOCUMENTO 33.101

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2022 DATA DO PAGAMENTO 31/03/2022 VALOR DO DOCUMENTO 1.032,92 VALOR COBRADO

1.032,92

NR.AUTENTICACAD B.FF1.B92.F58.A7F.E61

******************************** Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades. Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB899618 CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS.

1.032.92	Cobrado RS:	(=) Yalor Total Cobrado R\$:							
-	samos RS:	(+) Outros Acrésamos R\$:		Itação Mecânica -Ficha de Compensação :	Autentif				Código de Barras:
	as R\$:	(+) Niora/Multas RS:		1.060504-5	Sequencial do Imóvel:	070,272-2	Inscrição Municipal:	15.114.641/0001-44	CM5//CM5
	uções AÇ:	(-) Outras Deduções RŞ				DA	NORDESTE LT	COMERCIAL NORTE NORDESTE L'TDA	Sacado:
	(-) Descontos / Ababmentos RS:	(-) Descantas /				/03/2022	EBER APOS 31	CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2022	instruções:
1.032,92	ocumento RS:	(=) Valor do Documento RS:		Valor:	e:	109 Moeda: REAL Quantidade:	Carteira: 10		Uso do Banco:
	н	Nosso Número:	14/02/2022	Data do Processamento:	Aceite: N	-9 Espécie documento: DP	Nº do Documento 20220295890-9	14/02/2022 Nº do Docur	Data do Documento:
0874/54999-1	go Cadente:	Agencia/ Código Cedentes		W. Stephen		OLINDA	JNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	CEDENTE
31,03/2022		Vencimento:		7	ГО	NCO ATÉ O VENCIMENTO	EM QUALQUER BANCO ATÉ	PAGÁVEL EM QU	Local do Pagamento:
89410000103292	7 894100		2 45499.910003	29589.030872	34191.09206	34	távet	/A 341-7 Código Digitável:	E-EX-TAC TAC CANAB
				109/20220295890-9	Nosso Número:	0003 7 89410000103292	30872 45499.910003	34191.09206 29589.030872	Codigo Digitalwet:
RS 1.032,92			Total dos Tributos:	1		Apos o venomento, embrinovo boleto atraves do portal www.serad.olinda.pergov.di ou companio de Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAC, localizado na Secretaria da Fazenda de Olinda: Enbereço: AV. Sentos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, Telefone: (81) 3429-8000; (81) 99206-8025	o portal www.selad PAC, localizado na da-PE, Telefone: (8	s, embr.nova boleto stravės do dimento ao Contribuinte - DE Jumont, 177, Varadouro, Olino	Apos o venomento epertamento de Aten ndereço: AV. Semos I
85	Acrescimos:		2022	Vendimento em: 31/03/2022		The same and the same are same		C18130001	ONAE principal:
10.95	Tx de Expediente:						000	סטט דוטטואס ווויטו בוו	PRESENT CARE
		HOMOLOG	art 1441	Fundamentação Legal	155:			COC DICOTAS BESD I TOA	Carren
	G4649408	INCIDE	art. 110 a 111	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	1.060504-5	00-4 Sequencial do	1 1075 046 02 0146 0000-4	merção imobiliária:
75	CMAE	INCIDE	art. 186 ao 189	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	Máquinas e Motores		E CO		Endereço para
RS		SEM INFORM	act toe not the	Taxa de Publicidade	Publicidade	ADOURO	UCO, 1.277 VARADOURO	AVN DR JOAQUIM NABUCO.	Endereço do
RS	Quantidade:	INCIDE	`	Funcionamento - TLF	Funcionamento		812	NORTE NORDESTE	Nome de Fantzsia
25	mt: 442 11			Taxa de Localização e	i ocalização e	+	RDESTE LTDA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	Nome/Rasão Social
Valor (RS)	Parâmetro	Regime	fundamentação		Licença:	A JUL/2013	PRIMEIR 2022	15.114.641/0001-44	25
		ao 211-A	ributação art. 178 a	1		ia: Inicio da Athidade:	Competênc	CNPI/CPE:	merical Mercants
valor (RS)		ao 211-A Regime	6 2 3		Localização e	C	Commente DE ARREI PRIMEIRA 2022	11/0001-44 AL NORTE NO	Percanti ONFE/OFE 2 15.114.64 COMERCI

Data de emissão: 05/04/2022

Validade 05/04/2023

PARTES E PECAS

4661300

4651602 4651601

Número do Alvará: 128/2022renov

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME



- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 7729202 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490199 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP 6190602 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 5620104 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4789008 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALCADOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4642701 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541205 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4541203 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS 4649499 **ANTERIORMENTE** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322302 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3321000 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 3314711 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2621300 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO 4729699 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -4712100 MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4679699 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E 4669999 **PECAS** 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; 4664800

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS

Data de emissão: 05/04/2022

Validade 05/04/2023

Número do Alvará: 128/2022renov

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME





Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, - Bonsucesso, - CEP: 53240-150

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual						
070.272-2	11427710						
Data do Início da Atividade		CNPJ da Empresa					
23/02/2012		15.114.641/0001-4	14				
Nome da Empresa							
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTD	A ME						
Endereço da Empresa							
AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO	0, 1277 , SALA 01 – VARA	DOURO - CEP: 5302031	0				
Atividade Econômica Principal							
4649408 - COMÉRCIO ATACADIST	A DE PRODUTOS DE HIGIE	NE, LIMPEZA E CONSE	RVAÇÃO DOMICILIAR				
4763603 — COMÉRCIO VAREJISTA 4763602 — COMÉRCIO VAREJISTA 4763601 — COMÉRCIO VAREJISTA 4761003 — COMÉRCIO VAREJISTA 4761001 — COMÉRCIO VAREJISTA 4761001 — COMÉRCIO VAREJISTA 47657100 — COMÉRCIO VAREJISTA DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA 4751201 — COMÉRCIO VAREJISTA 4755503 — COMERCIO VAREJISTA 4755503 — COMERCIO VAREJISTA 4755501 — COMÉRCIO VAREJISTA 4755701 — COMÉRCIO VAREJISTA 4754702 — COMÉRCIO VAREJISTA 4754703 — COMÉRCIO VAREJISTA 4754701 — COMÉRCIO VAREJISTA 4754701 — COMÉRCIO VAREJISTA 4752100 — SUPORTE TÉCNICO, MA 9529199 — REPARAÇÃO E MANUTE 4NTERIORMENTE 7739099 — ALUGUEL DE OUTRAS MANTERIORMENTE 7739099 — ALUGUEL DE OUTRAS MANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	ESPECIALIZADO DE PEÇAS A E COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIP DE ARTIGOS DE CAMA, ME DE ARTIGOS DE ARMARINI DE TECIDOS DE ARTIGOS DE ILUMINAÇ DE ARTIGOS DE ICUMINAÇ DE ARTIGOS DE COLCHOA DE MÓVEIS ESPECIALIZADO DE ELETF ESPECIALIZADO DE EQUIP DE VIDROS ANUTENÇÃO E OUTROS SE ENÇÃO DE COMPUTADORE JMENTOS E SERVIÇOS ESI MÁQUINAS E EQUIPAMENTO COBERTURAS E OUTRAS E	OS; PEÇAS E ACESSÓR OS RECREATIVOS FITAS IA S E ACESSÓRIOS PARA PAMENTOS E SUPRIME ESA E BANHO HO ARIA RODOMÉSTICOS E EQU PAMENTOS DE TELEFO ERVIÇOS EM TECNOLOR OS E EQUIPAMENTOS ES E DE EQUIPAMENTOS PECIALIZADOS DE APO TOS COMERCIAIS E IND ESTRUTURAS DE USO	A APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO NTOS DE INFORMÁTICA JIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO NIA E COMUNICAÇÃO GIA DA INFORMAÇÃO PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS				

página 1 de 3

1Doc: 218/296



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... JOCELIO ALVES DA SILVA

REGISTRO.....: PE-024885/O-7

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ****.015.414-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/03/2023 as 11:01:47.

Válido até: 21/06/2023. Código de Controle: 950284.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

1Doc: 219/296





Confira as dadas do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br.ou Consulte a Documento em: https://azevedobasios.not.br/documento/15411604219032448376









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7", da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2021 17:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site,

¹Código de Autenticação Digital: 15411604219032448376-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07395d54a323ebac47a020a6931d2a9c40a3c35daa211cae9f113d5df901a9d1423813 73b284bc381890049e92d324f56de0









Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 11:55:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1Doc: 222/296





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS
3101-2/00 - FABRIÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102-1/00 - FABRIÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento:

Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO:

16/04/2012

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO:

13/03/2023

1Doc: 223/296



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ 15.114.641/0001-44, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h52min27 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 1PQW.S2YI.I73P.982M

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2023 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.114.641/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640F.3368.AFA5.3800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 13/03/2023 as 11:30:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ: 15.114.641/0001-44

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:13 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BDVL130323115313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1Doc: 226/296



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE, CNPJ 15.114.641/0001-44 COM SEDE Á AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01 VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020.310 FORNECEU APARELHO CELULAR, MATERIAL DESTINA-SE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 813. TENDO A MESMA CUMPRINDO TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA A DECLARAR QUANTO A SUA CONDUTA TÉCNICA E ÉTICA.

ITEMS FORNECIDOS:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDAD
0.1	CELULAR ALCATEL DUAL CHIP PRETO	15	UND

TORITAMA, 17 de AGOSTO 2020.

ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIO DE SAUDE

Erivaldo J.M.da Silva Junior Secretário municipal de Saude Portaria GP N°122/2020 RECEBEMOS DE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL. ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: RS 2.025,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA - RUA JOAO CHAGAS, SN CENTRO Toritama-PE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N°. 000.000.813 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 01 VARADOURO - 53020-310 Olinda - PE Fone/Fax: 34947267

048229601

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

> N°. 000.000.813 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2620 0315 1146 4100 0144 5500 1000 0008 1310 0009 8135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Venda de mercadoria

ia

1262000239 [CNP] CPI

126200023966704 - 24/03/2020 11:57:38

NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1

15.114.641/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE DATA DA EMISSÃO CNPLICE NOME | RAZÃO SOCIAL 24/03/2020 11.073.548/0001-88 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA DA SAÍDA/ENTRADA BAIRRO / DISTRITO 24/03/2020 55125-000 RUA JOAO CHAGAS, SN CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL DA SAÍDA/ENTRAD FONE / FAX 11:35:35 PE 8137416018 Toritama

FATURA/	DU	PLICATA
Num		100

Vens. 23/04/2020 Valor RS 2.025,00

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC ICMS S.T.	VALOR DOTCMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	LICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0, 00	0, 00	0,00	2.025,00
10 4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	VALOR DO SEGURO	O	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	ICMS UF DEST.	V. TOT, TRIB,	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	567,00	0,00	2.025,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEICULO CNPL/CPF CÓDIGO ANTI NOME - RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transporte INSCRIÇÃO ESTABUAL MUNICIPIO 1.78 ENDEREÇO PESO LÍQUIDO PESO BRUTO MARCA NUMERAÇÃO QUANTEDADE ENPECTE

CODIGO PRODUTO	PRODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR	VALOR IPI	ALIQ. EMS	ALI
0550	CELULAR ALCATEL DUAL CHIP PRETO	85171231	0400	5403	UN	15,0000	135,0000	2.025,00	0,00	0,00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INC. CONTRIBUÍNIE: NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTACAO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONO MICA FEDERAL, AGENCIA (1917, CONTA CORRENTE: 3261-1. BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1814-7, CONTA CORRENTE: 37588-5. - Valor Agros. Tributos RS 567 (28,00%) - Fonte:18PT. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"/NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS, E IPI" Email do Destinatário: ***@***

RESERVADO AO FISCO

Impressor em 24/03/2020 av 11:57:41.

Pointi Web - http://www.pointi.com.br. Powered by NFePHP#



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2023 - Sessão Nº 001

Processo

: Pregão Presencial nº 002/2023

Objeto

: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender a

necessidade da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA e os membros da Equipe de Apoio: HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS, JUCIANA CASTRO DA CRUZ e ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES, designados pela Portaria 012/2022, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 001/2023.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Depois de recebidos e confirmadas as entregas dos envelopes pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br

Página 1 de

1Doc: 220

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Comercial Norte Nordeste Ltda	EPP	15.114.641/0001- 44	César Augusto Diles dos Santos	RG 7660029 SDS PE

Em seguida a Pregoeira e a Equipe de Apoio, no intuito de oferecer total transparência aos atos mostraram os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação ainda lacrados franqueando o acesso ao licitante.

Ato contínuo, rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise dos requisitos do Edital, considerando quais as propostas que estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de Menor preço Global, ficando assim classificada e/ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

Comercial Norte Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44.

Iniciada a fase de lances, Menor preço Global, verificou-se as vencedoras conforme a seguir:

Comercial Norte Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44, tendo sido vencedora do certame, redundando no valor total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), conforme Proposta de Preços em anexo.

Verificada a possibilidade de redução dos valores na proposta apresentada, o licitante reduziu o valor unitário para R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais). Assim sendo, tendo em vista ser a proposta apresentada abaixo do valor máximo, vantajosa ao Poder Público, a Pregoeira declarou a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme abaixo:

 Comercial Norte Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44, tendo sido vencedora do certame, redundando no valor total de R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

> Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br

> > Pagina 2 de 4

1Doc: 230/29

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação e as discussões em mesa, tendo sido constatado que todos os documentos exigidos no Edital foram apresentados.

Posteriormente, declarada a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira informou sobre a possibilidade de apresentação de recurso contra o procedimento, e que deveria ser manifestada imediata e motivadamente a sua intenção que seria registrada no final da ata. O participante não manifestou intenção de recorrer.

Como não houve manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Rita de lassa Comes Coving

Pregoeira

Berica Ingel Briene

Equipe de Apoio

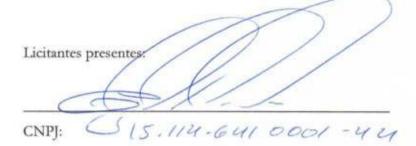
Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br

1Doc: 231/296



Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br

4-200 Judana Konta



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023
ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÁS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA	40	und	SAMSUNG	SZIFE	R\$ 4.570,00	R\$182.800,00
	TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA						

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 233/296



	NORTE	NORDESTE		
(TELA PRINCIPAL)				
AMOLED DINÂMICO				
2X PROFUNDIDADE				
DE COR (TELA				
PRINCIPAL) 16M				
CÂMERAS				
TRASEIRAS				
(MÚLTIPLAS) -				
RESOLUÇÃO 12.0				
MP + 12.0 MP +				
8.0 MP CÂMERAS				
TRASEIRAS				
(MÚLTIPLAS) -				
ABERTURA F1.8 ,				
F2.2 , F2.4				
CÂMERAS				
TRASEIRAS -				
FOCO AUTOMÁTICO				
SIM CÂMERAS				
TRASEIRAS -				
ESTABILIZADOR				
DE IMAGEM SIM				
CÂMERAS				
TRASEIRAS - ZOOM				
ZOOM ÓPTICO DE				
3X , ZOOM				
DIGITAL DE ATÉ				
30X CÂMERA				
FRONTAL -				
RESOLUÇÃO				
32.0 MP CÂMERA				
FRONTAL -				
ABERTURA F2.2				
CÂMERA FRONTAL -				
FOCO AUTOMÁTICO				
NÃOCÂMERA				
TRASEIRA - FLASH				
SIM				
RESOLUÇÃO DE				
GRAVAÇÃO DE				
VÍDEOS UHD 4K				
(3840 X 2160)				
@60FPS CÂMERA				
LENTA960FPS @HD,				
240FPS @FHD				
STORAGE/MEMORY				

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM



	NOF	RTEN	IORDESTE		
MEMORIA 6 GB					
ARMAZENAMENTO					
INTERNO					
DO APARELHO SEM					
USO DE CARTAO					
) 128					
GB*AVAILABLE					
STORAGE					
(GB) 102.3 GB					
REDE / BANDAS					
NÚMERO DE CHIP					
DUALSIM					
TIPO DE CHIP					
(SIM CARD) NANO-					
SIM (4FF) TIPO					
DE SLOT DE					
CHIP CHIP 1 +					
CHIP 2 CONEXÕES					
2G GSM, 3G					
WCDMA, 4G LTE					
FDD,					
4G LTE TDD, 5G					
SUB6 FDD, 5G					
SUB6 TDD 2G GSM					
GSM 850, GSM					
900, DCS 1800,					
PCS1900 3G UMTS					
B1 (2100), B2					
(1900), B4					
(AWS), B5					
(850), B8					
(900)4G FDD LTE					
B1 (2100), B2					
(1900), B3					
(1800), B4					
(AWS),					
B5 (850), B7					
(2600), B8					
(900), B12					
(700), B17					
(700), B20					
(800), B26					
(850), B20					
B28 (700),					
B32 (1500),					
B66(AWS-3)4G TDD					

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM



	NORT	E NORDESTE		
LTE B38 (2600),				
B40 (2300),				
B41 (2500) 5G				
FDD				
SUB6N1(2100),				
N3(1800),				
N5(850),				
N7(2600),				
N8(900),				
N20(800),				
N28(700),				
N66 (AWS-3) 5G				
TDD SUB6				
N38 (2600),				
1 1				
N40(2300),				
N41(2500),				
N78 (3500)				
CONECTIVIDADE				
USB INTERFACE				
USB - TIPO C				
VERSÃO DE USB				
USB 3.2 GEN 1				
LOCALIZAÇÃO GPS,				
GLONASS, BEIDOU,				
GALILEO, QZSS				
CONECTOR DE FONE				
DE				
OUVIDO USB TYPE-				
C VERSÃO DE MHL				
NÃO WI-FI 802.11				
A/B/G/N/AC/AX				
2.4G+5GHZ, HE80,				
MIMO, 1024-QAM				
WI-FI DIRECT				
SIM VERSÃO DE				
BLUETOOTH				
BLUETOOTH V5.0				
NFC SIM PC SYNC				
SMART SWITCH				
(VERSÃO PARA PC)				
SISTEMA				
OPERACIONAL				
ANDROID				
INFORMAÇÕES				
GERAIS FORMATO				
BARRA TOUCH				

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM



	NC	PRTEN	ORDESTE		
SENSORES					
ACELERÔMETRO,					
BARÔMETRO,					
SENSOR DE					
IMPRESSÃO					
DIGITAL,					
GIROSCÓPIO, GEO					
MAGNÉTICO,					
SENSOR DE EFEITO					
HALL, SENSOR DE					
LUZ, SENSOR DE					
PROXIMIDADE					
BATERIA USO DE					
INTERNET 4G					
(HORAS) ATÉ 14					
USO DE INTERNET					
WI-FI (HORAS) ATÉ 14					
REPRODUÇÃO DE					
VÍDEOS (HORAS,					
WIRELESS) ATÉ 16					
CAPACIDADE DA					
BATERIA (MAH,					
TYPICAL)					
4500 REMOVÍVEL					
NÃO TEMPO DE					
REPRODUÇÃO DE					
ÁUDIO					
(HORAS,					
WIRELESS) ATÉ 73					
TEMPO EM					
LIGAÇÕES (4G					
LTE)					
(HORAS) ATÉ 39					
ÁUDIO E VÍDEO					
SOM ESTÉREO SIM					
FORMATO DE					
REPRODUÇÃO DE					
VÍDEO MP4, M4V,					
3GP, 3G2, AVI,					
FLV, MKV,					
WEBM RESOLUÇÃO					
DE REPRODUÇÃO DE					
VÍDEO UHD 8K					
(7680 X					
4320) @60FPS					
					I

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44

AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM



NORTE NORDESTE	
FORMATO DE	
REPRODUÇÃO DE	
ÁUDIO MP3, M4A,	
3GA, AAC, OGG,	
OGA, WAV, AMR,	
AWB, FLAC, MID,	
MIDI, XMF,	
MXMF, IMY,	
RTTTL, RTX, OTA,	
DFF, DSF, APE	
SERVIÇOS E	
APLICATIVOS	
SUPORTE	
WEARABLES BUDS	
PRO, BUDS LIVE,	
BUDS+, BUDS2,	
BUDS, FIT E,	
FIT, Y WATCH4,	
WATCH3, WATCH,	
WATCH ACTIVE2,	
WATCH ACTIVE,	
GEAR FIT2 PRO,	
GEAR FIT2,	
GEAR SPORT, GEAR	
S3, GEAR S2,	
GEAR ICONX	
(2018) SUPORTE A	
DEX SIM, IP68,	
MOBILE TV	
NÃO.GARANTIA 12	
MESES	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E OITENTA E DOIS MIL E	R\$
OITOCENTOS REAIS	182.800,00

Declaramos que o fornecimento dos produtos será de acordo com o edital (02 dias)

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01

VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 238/296



encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco caixa econômica federal, conta corrente n° 3261-1, agência 0917, e nosso telefone/fax para contato é 81 3494-7267 e e-mail comercialnortene@hotmail.com.

Declaramos a garantia será conforme o Edital.

Declaramos que substituiremos os produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos estar de acordo com todos os itens do edital.

Declaramos que os itens cotados são de Origem Nacional.

Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ $n^{\circ}15.114.641/0001-44$, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não foi informada, discutida ou

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP

CNPJ: 15.114.641/0001-44 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO №1277, SALA 01 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 239/296



recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do ${\tt PREG\~AO}$ ${\tt PRESENCIAL}$ ${\tt N}^{\circ}002/2023$, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA PE** antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL
NORTE
NORDESTE
NORDESTE
LTDA:1511464100014
LTDA:1511464
Dados: 2023,03,30
1000144
Assinado de forma
digital por COMERCIAL
NORTE NORDESTE
LTDA:1511464100014
LTDA:511464100014
07:58:45-03'00'

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP CNPJ: 15.114.641/0001-44

> COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP CNPJ: 15.114.641/0001-44

> AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
> VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
> EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 81 3494 7267

1Doc: 240/296



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

Em conformidade com a ata datada em 29 de março de 2023, ADJUDICO o objeto do processo administrativo nº 059/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 à

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	15.114.641/0001-44	CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS CPF: 091.479.574-09	R\$ 182.800,00

Petrolina-PE, 04 de abril de 2023

AEROLANDE AMOS

Assinado de forma digital por DA AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478 Dados: 2023.04.05 09:14:37 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200 Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

> 1Doc: 241/296

Proc. Administrativo 13- 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-DA-SCOM - Setor de Compras

Data: 05/04/2023 às 12:01:46

Setores (CC):

GP-DC, GP-DA-SCOM

Para providências relativas a confecção do contrato.

Após, realizem o prévio empenho para assinaturas.

_

Marta Regina Pereira Dos Santos Diretor

1Doc: 242/296

Proc. Administrativo 14-059/2023

De: Antonio B. - GP-DC

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 05/04/2023 às 12:28:37

SEGUE NOTA DE EMPENHO PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS

_

Antonio Carlos Benevides CHEFE SETOR CONTABIL

Anexos:

COMERCIAL_NORTE_NORDESTE_84_pdf.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Antonio Carlos Benevides 05/04/2023 12:28:52 1Doc ANTONIO CARLOS BENEVIDES CPF 289.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: C84B-5931-81AD-D07B

1Doc: 243/296



Usuário: Antônio Carlos

Chave de Autenticação Digital 1568-2911-426

Página 1 / 1

Nota de Empenho

Número: 84/2023

					: 04/04/2023
		Especificação		Processo Licitatório	
Espécie: Ordinário				Modalidade:	
Categoria: Comum			Número:		
	Compra Direta:			Pré-empenho:	
			Classificação Institucional, F	Funcional e Programática	
	Órgão Orçam.: 100	00 - CÂMARA MUNICI	PAL DE VEREADORES DE PETR	Ação: 2.8008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E	CONTROLE INTERNO
	-		PAL DE VEREADORES DE PETR	Despesa: 426 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	3
	Função: 1 -	-		Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permane	
	Subfunção: 31	, ,		Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material p	
	Programa: 310	00 - AÇÕES LEGISLAT	TIVAS DE COMPETÊNCIA MUNI	Fonte recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINC	CULADOS DE IMPOST
			Saldos da D	Despesa	informe o código C84B-5931-81AD-DQ7B
	Saldo Anterior: R\$		•		Q-Q'
_	Saldo Atual: R\$			or deste empenho: R\$ 182.800,00	81A
Import	a este empenho o v	alor de: cento e oite	enta e dois mil e oitocentos reais		931-
			Favored	cido	
	0.0000.		NORTE NORDESTE LTDA		C8 ₇
		•	Nabuco, 1277 - Varadouro	-	digo
	Cidade: Olir			Fone:	o C
		114.641/0001-44		CEP: 53.020-310	Ше
	Banco: 1 -	Banco do Brasil S.A.	Ohista Bar	Agência: 1814-7 C/C: 37388-5	in
)ECDEC	N DECEDENTE A contro	atacão do amazoca a	Objeto Res	ELULARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023	Φ
	o empenho	atação de empresa po	ara AQUISIÇAO DE APARELHOS C	ELULARES CONFORME PREGAU PRESENCIAL IN 002/2023	.D07B
Item	Qtde. Unid.	Med Cód	. Material/Serviço/Subdetalha	amento Valor unitário (R\$)	Valor tota∰(R\$)
reciii	Qtaci omai	ricui cou	i inaccial, Sciviço, Sabactama	valor unitario (14)	
				Total des Itous	
				Total dos Itens: Desconto:	R\$ 0,00
				Valor deste empenho:	R\$ 182.8 0 0,00
				Total de retenções indicadas a efetuar:	R\$ 102.0g0,00
				VALOR LÍQUIDO:	R\$ 182.800,00
			Ordenador da		<u> </u>
Ordena-se	o pagamento ao favorecido d	lo valor acima especificado,	proveniente desta Nota de Empenho. Líquida	-	.co
					1doc
Data:	//				lina.
				Assinatura Autorizada	etro
	.^		Recib	20	IEVIDES nttps://camarapetrdlina.1doc.
кесері а іп	nportância acima processada:				cam
Data:	//_	Recebedor	:	CPF:	EVIDES nttps://ca
			Taa		
agamento	Efetuado:		Tesoura	агіа	ONIO CARLOS BEN assinaturas, acesse
,					'ONIO CARLOS assinaturas, ace
Cheque no	:	Conta Corrente	::		CAF
Banco:		<u></u>			NIO Sina
				Tesoureiro	
					t: Al
					pessoa: validade
					l pe
					oor '
					ldo erifi
					Assinado por 1 pessoa: ANT Para verificar a validade das



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C84B-5931-81AD-D07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS BENEVIDES (CPF 289.XXX.XXX-68) em 05/04/2023 12:28:51 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/C84B-5931-81AD-D07B

1Doc: 245/296

Proc. Administrativo 15-059/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 11/04/2023 às 11:43:01

Bom dia,

Seguem:

- 1. Contrato;
- 2. Ordem de fornecimento;
- 3. Pedido.

Atenciosamente,

_

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

contrato_celular_006_2023.pdf ordem_de_fornecimento_003_2023.pdf pedido_celular_11_04.pdf